

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
/ OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
João Leocádio Correia Ricardo
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente, e informou que **a senhora Vereadora Lurdes Nico** não iria estar presente na reunião, mas fazia-se substituir pelo senhor Vereador João Ricardo. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, e informou que o ponto 7.1 passava para a próxima reunião de Câmara, tal como previamente acordado com os senhores Vereadores.

Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). Proposta de aprovação das atas número 13 de 12/06/2024, número 16 de 24/07/2024, número 18 de 21/08/2024, número 19 de 04/09/2024 e número 26 de 30/11/2024 (extraordinária).

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação **das atas número 13, 16, 19 e 26 o senhor Vereador João Ricardo, na ata número 13 as senhoras Vereadoras Florbela Fernandes e Bárbara Tita, na ata número 16 os senhores Vereadores Alexandre Varela e Patrícia Raposinho e na ata número**

C.M.E.
[Assinatura]

19 o senhor Vereador Henrique Sim-Sim, por não terem estado presentes na reunião a que elas respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Festa de Passagem de Ano

O senhor Presidente deixou uma nota sobre as festividades de passagem de ano, que decorreram de forma muito positiva.

C). – Canto das Janeiras, dia 4 de janeiro.

O senhor Presidente referiu-se ao Canto das Janeiras, que aconteceu no dia 4 de janeiro, salientando ter decorrido de forma muito positiva, contando com uma participação significativa pela cidade, tendo terminado no Pátio do Salema.

D). – Associação Évora 2027.

Relativamente à Associação Évora 2027, **o senhor Presidente** informou que estão a ser lançados os concursos para os cargos de Diretor Executivo e Diretor Artístico, conforme já fora discutido anteriormente.

Deixou, ainda, a informação, que esteve em Évora uma delegação de Liepaja, cidade que será, a par com Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027, tendo sido recebida pela Associação Évora 2027 e pela Câmara Municipal.

Por fim, destacou a participação de Évora na cerimónia de abertura da Capital Europeia da Cultura 2025, em Chemnitz, com a presença do Vereador Alexandre Varela e representantes da direção da Associação.

E). – Reunião com senhor presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) | Instalações para o Clube de Rugby de Évora no Complexo Desportivo.

O senhor Presidente informou ter reunido com o Presidente do IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude), para encontrar uma solução sobre a questão das instalações para o clube de Rugby de Évora no complexo desportivo, um processo que tem vindo a ser adiado.

Esclareceu que o senhor Presidente do IPDJ reconheceu estar com algumas dificuldades internas, na emissão do despacho necessário, mas garantiu estar a tratar do assunto, sendo que, logo que possível, enviaria a devida informação. Na reunião, foi apresentada a proposta aprovada pela Câmara e, previamente, acordada com o clube de Rugby, a qual mereceu a concordância e aprovação por parte do senhor Presidente do IPDJ. Aguarda-se, agora, a autorização final, por parte do IPDJ, para a cedência das instalações.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu a informação, mas recordou que existe um protocolo de cedência, do IPDJ para a Câmara, de todo aquele recinto de gestão municipal, referindo que o edifício em questão está degradado e tem sido utilizado apenas como espaço de arrumos para apoio ao Município, destacando assim que esta associação desportiva, uma das principais utilizadoras do espaço, dada a sua atividade desportiva, encontra-se disponível e tem capacidade para intervir, requalificar o edifício e dar utilidade ao mesmo, podendo até estabelecer ali a sua sede e poder candidatar-se a fundos comunitários, não entendendo assim quais são os problemas do IPDJ para se exarar o despacho.

O senhor Presidente recordou que o Complexo Desportivo é propriedade do IPDJ, sendo a gestão do mesmo assegurada pela Câmara Municipal, o que implica a necessidade de consulta ao IPDJ, no que toca às instalações. O edifício em questão esteve anteriormente cedido a uma outra associação e, após ter sido desocupado, permaneceu sem utilização.

Segundo a informação do Presidente do IPDJ, a dificuldade prende-se com as atividades que possam ser desenvolvidas no edifício, serem ou não compatíveis, com o facto do mesmo estar inserido dentro de um complexo desportivo, razão pela qual está a procurar uma solução e logo que seja encontrada será comunicada à Câmara.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes acrescentou que a questão da compatibilidade das atividades não se justifica, uma vez que outros clubes e associações, nos seus complexos desportivos, possuem estes espaços de apoio, incluindo cafetarias, para dinamização das suas atividades. Este tipo de infraestruturas é comum nos complexos desportivos, onde a existência de cafetarias e restaurantes, serve também de apoio a pais e atletas.

Neste sentido, reforçou que, caso esta seja a razão do impasse, visto não haver qualquer intenção de alterar a estrutura do edifício e, inclusive, parte deste continuar a servir de apoio à Câmara, não é compreensível.

Assim sendo, sublinhou a importância de tratar todas as entidades com igualdade e justiça, defendendo que, perante eventuais inconformidades, deve existir atuação, mas sem antecipar problemas onde eles não existem.

O senhor Presidente referiu ter esclarecido e discutido todas estas questões, mas evitou interferir em assuntos internos da instituição. Ainda assim, o Presidente do IPDJ garantiu-lhe que está a tratar pessoalmente do assunto. Na reunião esteve, também, presente um técnico, da área, que demonstrou empenho em encontrar uma solução para a situação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que tem acompanhado este assunto e que, segundo informações dos elementos do Clube de Rugby de Évora, já teria existido uma anuência do IPDJ, mas que teria de existir uma nova deliberação do Município.

Neste sentido, questionou se essa informação estaria correta, pois, segundo aquilo que lhe foi transmitido, a aprovação do IPDJ já teria sido concedida e o que falta, agora, é a deliberação da Câmara para viabilizar a cedência do espaço.

O senhor Presidente esclareceu que não há necessidade de uma nova deliberação, por parte da Câmara, uma vez que todas as decisões necessárias já foram tomadas, tendo apresentado ao Presidente do IPDJ a planta com a deliberação municipal, indicando a área vedada que foi definida, com a parte do edifício destinada ao Clube de Rugby e com a parte que permanecerá na zona municipal, tendo o Presidente do IPDJ concordado com esta distribuição.

Reforçou, mais uma vez, que o impasse atual se deve a questões internas do próprio instituto, que estão a ser resolvidas, aguardando-se assim, novos esclarecimentos por parte do IPDJ sobre a solução encontrada.

F). – Informações Gerais.

O senhor Presidente transmitiu, ainda, algumas informações gerais:

- Receção da proposta de revisão do PUE (Plano de Urbanização de Évora), a qual irá enviar aos senhores Vereadores, durante os próximos dias;
- Nota sobre os temporais recentes e a consequente degradação da rede viária, explicando que está a ser preparado um plano de intervenções para que seja possível atuar, assim que as condições o permitirem;

- Relativamente ao novo hospital, reiterou as informações já prestadas e manifestou a intenção de solicitar uma nova reunião com a senhora Secretária de Estado, a fim de esclarecer eventuais impedimentos que estejam a atrasar a assinatura do protocolo, que continua pendente;
- Quanto aos procedimentos relacionados com as servidões, nomeadamente no que diz respeito à rede de abastecimento de água e saneamento, **o senhor Presidente** informou que já avançaram, permitindo ganhar tempo no processo. Clarificou, assim, que esta questão se refere às servidões e não às expropriações.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes abordou o tema da degradação da rede viária, referindo os casos concretos da situação da Garraia e de Santa Luzia, mas salientou que o problema é geral e que afeta todo o Concelho, sublinhando, assim, a importância de um planeamento estratégico para lidar com esta situação.

Desta fora, solicitou ao senhor Presidente uma apresentação detalhada do plano de intervenções em preparação, incluindo:

- O número total de quilómetros, sob gestão da Câmara, e quantos serão intervencionados em 2025;
- O montante a investir e a forma de contratação (ajuste direto, concurso público ou administração direta);
- Os critérios de prioridade na escolha das vias a reparar;
- A possibilidade de conversão de alguns caminhos em estradas municipais, considerando a capacidade financeira para a sua manutenção;
- O estado das negociações com as Infraestruturas de Portugal, questionando se há possibilidade de retomar o diálogo com o novo Governo, para que algumas vias, como por exemplo as estradas da Azaruja, sejam intervencionadas diretamente pelo Estado ou transferidas para o Município em condições mais justas.

Neste sentido, sublinhou a necessidade de um planeamento realista, evitando demagogia, que defenda a alocação clara de recursos para garantir uma intervenção robusta, não apenas nas avenidas e circulares, mas também nos bairros da cidade, onde há zonas com condições muito degradadas.

O senhor Presidente, em resposta às questões colocadas, relativamente à rede viária, destacou três pontos principais:

Indicou que mantém a sua posição contra à assunção de estradas não municipais pela Câmara, justificando que isso criaria um encargo financeiro insustentável para os orçamentos futuros, reconhecendo que, efetivamente, podem ocorrer situações muito excecionais, mas que deverão ser devidamente ponderadas.

Quanto às estradas nacionais, criticou a proposta da Infraestruturas de Portugal (IP) porque, inicialmente, concediam uma verba única, sem garantia de financiamento contínuo, para as manutenções, dando como exemplo a estrada da Azaruja que se encontra nesta situação. Neste sentido, evidenciou que sem um envolvimento financeiro sustentável, o Município não pode aceitar essas transferências.

Relativamente às prioridades na intervenção na rede viária, **o senhor Presidente** informou que a Câmara já tem uma contratação efetuada, ao abrigo do empréstimo obtido no ano passado, pelo que, logo que a intempérie passe, analisar-se-ão as prioridades e as obras serão iniciadas, visto que a contratação está efetuada.

maximizar os recursos e intervir nas zonas mais críticas. Defendeu, assim, ser essencial informar, de forma clara e realista, a população sobre o que pode ou não ser feito.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes solicitou o envio do documento com as intervenções mais robustas, que se encontram previstas.

O senhor Vereador João Ricardo iniciou a sua intervenção afirmando que pretende realizar uma declaração de interesses, esclarecendo que, apesar de ser da Azaruja e ter sido Presidente dessa freguesia, não está a falar em representação da freguesia, mas sim em defesa do Concelho como um todo, no entanto indicou que não pode prejudicar a freguesia, apenas por ser oriundo de lá.

Relativamente à questão levantada pela senhora Vereadora Florbela, relativamente às estradas e caminhos municipais, bem como às vias desclassificadas, indicou que existe uma situação que precisa de esclarecimento, nomeadamente o facto de existirem estradas que não são municipais nem nacionais e que acabam por não ter uma entidade claramente responsável pela sua manutenção, no entanto, quando se trata de cobrar pela ocupação do espaço público nessas vias, a Câmara arrecada as taxas, indicando assim que, de alguma forma, a responsabilidade recai sobre o Município. Como exemplo concreto, referiu que, se um munícipe pretende realizar uma obra e precisar de uma licença para ocupação do espaço público, numa dessas estradas desclassificadas, ele paga essa taxa à Câmara, no entanto, quando surge um problema com essa mesma estrada, a responsabilidade desaparece e ninguém assume a sua reparação, sendo que essa realidade leva a um impasse, levando a que as populações sejam prejudicadas.

Referiu, ainda, que as freguesias, não têm competência para realizar essas obras e, mesmo que tivessem, não dispõem de meios e de recursos necessários para tal, tratando-se assim de um problema que afeta todo o Concelho e que se arrasta há décadas.

Neste sentido é preciso decidir, ou a Câmara assume, de uma vez por todas, que não quer a responsabilidade dessas estradas e não as recebe definitivamente do Poder Central ou do Poder Regional, ou o Poder Central e o Poder Regional indicam que não ficam com essas estradas, entregando-as à Câmara para efeitos de manutenção, devendo as mesmas ser entregues em boas condições de circulação, garantindo, assim, segurança para quem nelas transita, evidenciando que esta questão precisa de ser resolvida, e essa decisão terá que ser tomada, para que não se fique, indefinidamente, num ciclo de incerteza e abandono.

O senhor Presidente esclarece que a questão das estradas municipais exige seriedade e responsabilidade na sua abordagem. A Câmara não pode assumir, de forma indiscriminada, o compromisso sobre todas as estradas desclassificadas, sem que sejam assegurados os meios financeiros necessários para a sua manutenção. Seria fácil e até popular, aceitar aquelas estradas sem a indispensável garantia financeira para reparações e requalificações futuras, mas seria politicamente desonesto e implicaria custos insuportáveis para os mandatos e eleitos futuros, pelo que recusa tal postura irresponsável. A prioridade dada, ao longo dos anos, às autoestradas e itinerários principais resultou na falta de financiamento para a rede municipal, um problema orçamental que se mantém.

A Associação Nacional de Municípios tem defendido que a transferência de estradas para as autarquias deve ser acompanhada de verbas anuais, para a sua manutenção, sendo esta uma solução aceitável, pois sem esse apoio financeiro a autarquia não pode comprometer-se com encargos que, a longo prazo, se tornariam insustentáveis.

Perante esta realidade, é essencial comunicar, de forma clara e realista, à população, quais as possibilidades de intervenção do Município, evitando criar expectativas que não possam ser cumpridas.



O senhor Vereador Alexandre Varela salientou que as utilizações das estradas também se alteraram significativamente, nomeadamente com o aumento do tráfego de veículos pesados em vias que não foram concebidas para suportar tal carga, agravando os problemas de conservação. Acrescentou, ainda, que a desclassificação de determinadas vias, efetuada pelas Infraestruturas de Portugal, através de portarias, não a desobriga da sua responsabilidade sobre essas estradas, ou seja, a desclassificação altera apenas o seu estatuto administrativo, mas a propriedade e a responsabilidade continuam a pertencer à IP.

Neste contexto, a IP tem vindo a contactar os municípios, incluindo o Município de Évora, para proceder a alterações de mutações dominiais, para formalizar a obrigação do Município, mostrando, assim, que não está automaticamente obrigado a assumir essas estradas desclassificadas.

Quanto ao que foi mencionado pelo senhor Vereador João Ricardo, esclareceu que a ocupação de espaço público é cobrada apenas em áreas de domínio público e não em propriedades privadas, nomeadamente em caminhos vicinais, que, apesar de serem de utilização pública, pertencem a proprietários privados.

O senhor Presidente esclarece que a principal dificuldade na manutenção das estradas reside na falta de financiamento, tanto por parte da Câmara Municipal como da Infraestruturas de Portugal (IP), que também alega não dispor de recursos suficientes, informando que, do ponto de vista legal, as responsabilidades estão bem definidas: a Câmara deve assegurar a manutenção das estradas municipais, mas enfrenta limitações orçamentais. Da mesma forma, a IP procura desclassificar algumas vias, devido à falta de verbas para a sua conservação, no entanto, as estradas desclassificadas continuam sob a jurisdição da IP, não sendo transferidas automaticamente para os municípios.

Sublinhou que este problema tem sido discutido com os sucessivos governos e recentemente com o Ministro das Infraestruturas, no sentido de identificar fontes de financiamento. Por fim, reforçou que a questão central continua a ser a insuficiência de verbas, para fazer face às exigências da manutenção rodoviária, sendo esta a principal limitação para a resolução do problema.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou o senhor Presidente sobre eventuais novidades, relativamente ao financiamento para a manutenção das estradas junto deste novo Governo, recordando que, no anterior Executivo, a Ministra da Coesão procurou, junto da União Europeia, identificar possíveis apoios para esta área, visto que o problema da rede viária é transversal ao país e que a Associação Nacional de Municípios tem demonstrado empenho na sua resolução, chegando a ser ponderada a criação de verbas específicas para a manutenção das estradas, no âmbito do PT2030; possibilidade que acabou por não se concretizar. Foi também discutida a hipótese de o Estado recorrer a um empréstimo, junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), com posterior distribuição dos fundos pelos municípios.

O senhor Presidente esclareceu que, no final do anterior Governo, a então Ministra da Coesão informou a Associação Nacional de Municípios e as Câmaras, de que a possibilidade de utilizar verbas do Banco Europeu de Investimento (BEI) tinha caído, sem apresentar quaisquer justificações, estando a ser estudada uma solução por via do Banco de Fomento.

Acrescentou que, logo no início do atual Governo, reuniu com o Ministro das Infraestruturas, que lhe transmitiu estar ainda a inteirar-se dos dossiers, mas reconheceu o problema de financiamento da rede viária e afirmou estar a analisar possíveis soluções.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim considerou que a falta de financiamento é de facto um problema, mas as Câmaras podem recorrer a fontes alternativas do mesmo, através de

candidaturas a programas específicos, tais como os *Missing Links*, que, no passado, permitiram resolver algumas situações, reconhecendo que atualmente as oportunidades são mais limitadas, no entanto, reforçou que os municípios obtêm receitas através de impostos municipais, tais como o IMI, que constitui uma importante fonte de financiamento. Sublinhou, ainda, que a degradação da cidade torna os investimentos, nomeadamente em questões de manutenção, mais dispendiosos e defendeu a necessidade de se atuar preventivamente.

Recordou que a Câmara tem aprovado um empréstimo de 3 milhões de euros, para diversas intervenções, das quais muitas ainda não foram executadas, salientando que embora algumas obras na rede viária tenham sido concluídas, outras, como por exemplo no Alto São Bento, Estrada das Salvadas e Estrada Municipal 534, permanecem por realizar, reforçando assim a importância de utilizar os recursos financeiros, já aprovados, para concretizar as obras pendentes.

A senhora Vereadora Bárbara Tita sublinhou a necessidade de uma maior intervenção da Câmara junto da IP, para garantir que esta orçamente, anualmente, a manutenção das estradas desclassificadas, evitando que a responsabilidade recaia exclusivamente sobre o Município.

Recordou que, no passado, houve fundos comunitários para a rede viária, incluindo financiamento para projetos, nomeadamente através de programas europeus como o *LIFE*, que não dependem diretamente das verbas atribuídas a Portugal, lamentando que nada tenha sido efetuado nesse sentido.

Seguidamente, defendeu que a pressão sobre a IP deveria ter sido mais intensa e que, no futuro, deve ser reforçada, uma vez que a entidade continua a ser a proprietária das estradas e deve assumir responsabilidades, tal como a Câmara o faz com os seus caminhos municipais.

Por fim, alertou para o impacto crescente das intempéries que, no futuro, vão tornar estas situações mais recorrentes e aumentam os encargos com a manutenção das vias.

O senhor Presidente esclareceu que o Município utilizou o que foi possível, dando como exemplo fundos do programa *LIFE*. No entanto, destacou que estes programas comunitários têm um problema, ou seja, impõem que seja feito aquilo que o programa da União Europeia quer e não o que são as prioridades da Câmara, dando como exemplo, a intervenção na Estrada da Valeira, que não era uma prioridade municipal, mas como por ali existiam uns batráquios que atravessavam a estrada da Valeira e houve um projeto da Universidade para proteção dos animais, acompanhado pela Câmara, levou a que “à boleia” dos batráquios, fosse realizada a intervenção naquela estrada, uma vez que o dinheiro era específico para o efeito.

Como nota final, frisou que o problema central continua a ser a falta de dinheiro, tanto na Câmara, como nas Juntas e na IP, dificultando a resposta às necessidades da rede viária.

G). – Saudações da CDU

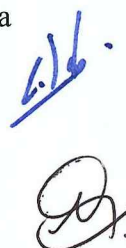
O senhor Presidente em nome dos eleitos da CDU, apresentou o seguinte voto de saudação:

Saudação o Centro Dramático de Évora (CENDREV) pelo 50º Aniversário

Cumpriram-se 50 anos do 1o grande projeto de descentralização cultural em Portugal: em janeiro de 1975, o recém-criado Centro Dramático de Évora, iniciava um marcante percurso, avultando o saudoso Mário Barradas como animador e figura cimeira e o apoio da Câmara Municipal de Évora.

Filho da Revolução de Abril, o Centro Dramático de Évora apostou na democratização do acesso à cultura, na diversidade, na criação e divulgação do teatro e de outras artes, na formação de públicos, na formação de atores, na proximidade às escolas, às populações, às freguesias.

O Centro Dramático de Évora, mais tarde rebatizado como CENDREV – Centro Dramático de Évora, resgatou, preservou, estudou, divulgou e continua a trabalhar essa tradição popular única



que são os Bonecos de Santo Aleixo e organiza a relevante e apreciada BIME – Bienal Internacional de Marionetas de Évora.

evante e apreciada BIME – Bienal Internacional de Marionetas de Évora.

Mais recentemente, o CENDREV, em parceria com o Município de Évora, participou na redinamização da cultura no Concelho, na integração do Teatro Garcia de Resende na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e garantiu financiamento e uma programação diversificada e de qualidade durante todo o ano do Teatro Garcia de Resende.

Numa época em que também a cultura, libertária por definição, é posta em causa, é fundamental preservar com os olhos no futuro, este projeto histórico, hoje corporizado pelo CENDREV e fundamental para a cultura em Évora, no Alentejo e no país.

A Câmara Municipal de Évora afirma uma enorme gratidão e reconhecimento a todos os que participaram, participam, construíram e constroem este projeto cultural distinto!

Obrigado, CENDREV!

O voto de saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

H). – Reunião do Conselho Local de Ação Social de Évora (CLASE).

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que na reunião do CLASE, realizada ontem, foi aprovado o Plano de Ação do Desenvolvimento Social para 2025, destacando ainda a assinatura de uma Declaração de Intenções por várias entidades, incluindo a Câmara Municipal, a Unidade Local de Saúde, a Universidade de Évora e a Segurança Social.

Este compromisso formaliza a colaboração, já existente, entre estas instituições no apoio aos cuidadores informais.

I). – Vereadora Bárbara Tita | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, referiu-se ao Plano Diretor Municipal (PDM) para sugerir que a Câmara solicitasse um parecer jurídico à CCDR, para avaliar a possibilidade de estabelecer normas preventivas ou provisórias, antes da aprovação do PDM, especialmente no que diz respeito às faixas de proteção e às centrais fotovoltaicas.

Relativamente às centrais fotovoltaicas, expressou preocupação com os dois novos pedidos de informação, para a elaboração de um estudo de impacto ambiental, submetidos pela Hyperion, para mais duas centrais fotovoltaicas na zona da Graça do Divor, informando também que esta questão já se encontra a expandir para o Concelho vizinho de Arraiolos, reiterando assim, o pedido de informações que já havia solicitado via email, sobre o resumo das reuniões com a Hyperion e a Incognit World, sublinhando que a Câmara deve agir atempadamente, antes que seja tarde de mais.

Informou, também, que tem conhecimento da entrada de um pedido de informação prévia para uma central fotovoltaica com cerca de 400 hectares, numa das herdades do Paço, na Azaruja, solicitado pela Fundação Eugénio de Almeida.

Em seguida, perguntou se a Incognit World já submeteu um pedido para início de obra e qual o serviço que o irá analisar, visto tratar-se de uma obra, recordando que qualquer instalação de central solar, equivale praticamente a um loteamento, tendo em conta todas as infraestruturas que têm de ser instaladas.

Por fim, alertou para preocupações ambientais a que teve acesso, na apresentação da Hyperion, criticando a menção a “cortinas verdes” (que deveriam ser plantadas, e não construídas) e a inclusão de espécies invasoras na mitigação dos impactos, defendendo assim que a Câmara deve agir rapidamente para garantir uma regulamentação eficaz e prevenir impactos negativos no território.

O senhor Presidente, relativamente ao PDM, esclareceu que as faixas de proteção estão asseguradas, por nossa iniciativa e por um parecer da CCDR.

Quanto à questão das centrais fotovoltaicas, a inclusão de um ponto novo, na proposta de regulamento, obriga a retomar o processo com o período de discussão pública próprio, pelo que a Câmara está a procurar uma alternativa, de modo a poder aprovar normas provisórias, que possam ser aplicadas.

Relativamente à questão das reuniões com as empresas, **o senhor Presidente** esclareceu que já prestou informações em reuniões de câmara anteriores, sobre cada uma das reuniões que houve com estas empresas, indicando que apenas houve uma apresentação, da empresa Hyperion, que já foi disponibilizada aos senhores Vereadores.

Sobre a entrada de dois novos pedidos de informação, explicou que, de momento, não dispõe de dados sobre o assunto, mas vai verificar a situação na reunião que irá ter durante o dia de amanhã, com a Divisão de Gestão Urbanística.

Confirmou a existência de pedidos por parte da Fundação Eugénio de Almeida, relativamente a centrais fotovoltaicas, tendo uma delas recebido parecer desfavorável por razões patrimoniais, no entanto, irá obter mais detalhes.

Para finalizar, indicou que, até ao momento, não tem qualquer informação de entrada de pedidos, para início de obras destas centrais.

J). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, e no decurso da questão que foi anteriormente levantada, sobre os parques fotovoltaicos, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** reforçou a urgência na definição do normativo para os novos parques fotovoltaicos, destacando que a deliberação para a sua criação, já ocorreu há vários meses, defendendo também, que esse documento deve ser apresentado em reunião de Câmara, discutido e partilhado, com vista à sua eventual aprovação em Assembleia Municipal.

Referiu, ainda, que têm surgido novas intenções de investimento, que devem ser avaliadas à luz do interesse do Concelho e do enquadramento legal, reforçando a necessidade de avançar com a regulamentação, solicitando que o senhor Presidente se comprometa com uma data, para a conclusão deste processo.

Relativamente aos vários pedidos de informação em curso, alertou para a importância da transparência e da atualização da informação, defendendo que deve existir um responsável pela centralização e partilha desses dados, garantindo que os Vereadores da oposição tenham acesso atempado às informações necessárias para a tomada de decisões.

Por fim, esclareceu a sua ligação profissional à Fundação Eugénio de Almeida, cujo nome foi mencionado nesta discussão, reafirmando a sua total separação de interesses em relação a qualquer assunto relacionado com a instituição, tal como tem feito até agora. Destacou ainda que



já comunicou internamente à Fundação Eugénio de Almeida, a sua intenção de não ter qualquer envolvimento ou acesso a informações sobre este processo, reforçando essa posição publicamente.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** solicitou o ponto de situação sobre a execução do empréstimo de 3 milhões de euros, sublinhando o atraso na sua implementação.

Abordou, ainda, preocupações relacionadas com a saúde pública, nomeadamente deficiências que existem na Unidade de Saúde Familiar Eborae, as quais já foram comunicadas ao senhor Presidente e que requerem uma resposta muito urgente da parte do Município. Nestas deficiências, destacou a falta de manutenção dos equipamentos de climatização, os quais não são objeto de manutenção há anos, a limpeza dos pavimentos, a avaria do elevador e a inadequação das viaturas disponíveis para as equipas de apoio domiciliário.

No setor da educação, alertou para o sistema integrado de ar condicionado, na Escola Básica dos Canaviais, que se encontra avariado desde o início do ano letivo, afetando assim crianças do pré-escolar e primeiro ciclo, indicando que os aquecedores provisórios que lá se encontram, não estão a ser eficazes.

Quanto ao pavilhão Desportivo de ESAG, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** destacou que, apesar da apresentação de um projeto de intervenção a longo prazo, a realidade atual é que o espaço continua com infiltrações, comprometendo a realização de treinos e atividades desportivas, sublinhando a necessidade de uma solução urgente, ainda que provisória, para garantir o funcionamento do pavilhão enquanto a obra não avança.

Questionou, também, o ponto de situação do estado das obras na Escola Galopim de Carvalho, que deveriam ter sido executadas durante as férias de verão, mas que, segundo a informação que dispõe, ainda não estão finalizadas. As intervenções pendentes incluem a resolução de infiltrações, substituição de tetos falsos, reparação de lajes no espaço exterior, melhorias no sistema de deteção de incêndios e alarme, requalificação das instalações sanitárias e manutenção geral do edifício.

Relativamente ao urbanismo, começou pela questão do loteamento da Tapada do Matias, referente a 42 fogos a custos controlados que permanecem suspensos há algum tempo, referindo a necessidade de se resolver com celeridade esta situação. Embora tenha recebido esclarecimentos dos serviços sobre o ponto de situação desta questão, reiterou a importância de desbloquear o processo, para permitir o avanço deste projeto habitacional.

Referiu que o Centro de Convívio de Santo António continua sem ligação de gás à rede pública há cerca de um ano, devido a um contrato de comodato com a Associação, sublinhando que a intervenção necessária por parte do Município ainda não foi realizada e apelou à resolução urgente desta situação.

Sobre as obras na cobertura do Centro de Convívio da Associação de Reformados da Malagueira, que estiveram paradas durante cerca de duas semanas, mas que os trabalhos foram retomados recentemente, solicitou o ponto de situação sobre o decorrer desta intervenção.

No que concerne à avaliação dos lotes no Bairro São José de Ponte, referiu que há cinco meses se aguarda a conclusão desse processo, destacando a necessidade de encontrar rapidamente um avaliador externo, considerando que tal não deverá ser difícil no mercado, para que o loteamento possa avançar sem mais demoras.

Em relação ao caminho nº 1090, da Garraia, quanto à empreitada das infraestruturas de água e águas pluviais, referiu que será objeto de aprovação, hoje, no entanto, alertou que, enquanto isso, os moradores enfrentam dificuldades na circulação devido às más condições do caminho, reforçando que a responsabilidade pela manutenção é do Município, visto que a IP já esclareceu que não intervirá no mesmo, pedindo assim uma solução rápida para garantir condições mínimas de circulação.

Referenciou, também, as péssimas condições da Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, entre a CCDDR e as Piscinas Municipais, destacando os buracos frequentes na via, sendo um deles de tamanho considerável, solicitando assim uma intervenção urgente nesta avenida, dada a situação atual, que considera ser praticamente um "safári" circular naquela avenida.

Quanto ao pagamento do apoio ao atleta de alta competição Pedro Brito, no valor de 250 euros, pediu ao senhor Presidente que tomasse as devidas diligências para resolver esta situação, a aguardar há 4 meses.

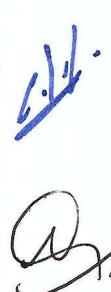
Para finalizar, solicitou uma clarificação sobre a prestação de serviços que se encontra no "Base.Gov", datada de 7 de janeiro, para uma programadora na área dos serviços da área cultural, no valor de aproximadamente 19 mil euros, questionando sobre os serviços especiais que esta prestadora de serviços irá realizar, dado que a Câmara já conta com programadores culturais, e o cenário atual não leva a compreender a necessidade dessa nova avença.

Em resposta às questões apresentadas, **o senhor Presidente** começa pela questão dos parques fotovoltaicos, reconhecendo a complexidade de estabelecer um normativo municipal eficaz, dado que o Município não detém a competência de licenciamento, no entanto, mantém-se o compromisso de avançar com esta regulamentação, conforme previamente acordado, e as orientações já foram transmitidas aos serviços competentes.

No que diz respeito ao empréstimo, o mesmo encontra-se a ser executado, abrangendo intervenções nas vias rodoviárias e na rede de águas. O montante será integralmente aplicado, com ajustes necessários, em função das prioridades estabelecidas.

Quanto à transferência de competências na área da saúde, destacou o empenho da Câmara, sublinhando que, em poucos meses, foram realizados mais progressos do que em anos anteriores sob gestão do Governo, tendo este esforço sido reconhecido pelos responsáveis das unidades de saúde, apesar de algumas vozes discordantes, indicando que a autarquia tem enfrentado desafios devido a verbas limitadas, mas tem trabalhado para resolver problemas antigos, como falhas no ar condicionado e viaturas em más condições. Foi reforçada a limpeza nos centros de saúde, criando-se uma brigada permanente, ao contrário do modelo anterior, em que os serviços eram prestados por uma empresa que não cumpria as suas obrigações com os trabalhadores. As ações da Câmara têm sido desenvolvidas em estreita articulação com os responsáveis das unidades de saúde, através da Comissão de Acompanhamento, embora nem todas as dificuldades possam ser resolvidas no imediato, a autarquia tem intensificado os seus esforços para melhorar as condições existentes.

Relativamente à questão do sistema integrado de ar condicionado da Escola Básica dos Canaviais, reconheceu as dificuldades relacionadas com este tema, sublinhando que, embora a resposta não possa ser imediata, a Câmara não está inativa, tendo sido realizado o levantamento da situação, identificada a avaria, bem como a peça e o custo da mesma, cujo valor ronda os 15 mil euros, tendo sido desencadeado o processo de contratação pública para a sua aquisição, sendo instalada assim que estiver disponível, solucionando o problema.



Neste sentido, admitiu que as queixas das famílias e dos alunos são legítimas, especialmente devido ao frio, e que, apesar de terem sido colocados aquecedores, estes podem não ter sido suficientes, no entanto, garantiu que a autarquia está a envidar esforços para responder a estes imprevistos.

O senhor Presidente reforçou que a Câmara tem vindo a resolver problemas que se arrastavam há anos, embora reconheça que ainda persistem dificuldades. Destacou que o trabalho tem sido feito em estreita colaboração com os responsáveis das unidades de saúde, com reuniões regulares para avaliar e responder às situações identificadas, no entanto, sublinhou que os recursos transferidos pelo Estado são insuficientes e que, para alocar mais meios a estas necessidades, é necessário desviar recursos de outras competências municipais. Admitiu que os problemas existem e que algumas perceções podem ser exageradas, mas compreende que os utentes associem as falhas à Câmara. Apesar disso, garantiu que a autarquia está ativa no terreno e a atuar diretamente junto das unidades de saúde, algo que não acontecia no passado.

O senhor Vereador Alexandre Varela, como informação complementar, esclareceu que os problemas com o elevador já tinham sido identificados desde 2021. Acrescentou ser recorrente e comunicou que, desde que o Município assumiu a responsabilidade, foi aberto um concurso para a manutenção de vários elevadores, abrangendo não apenas unidades de saúde, mas também escolas e espaços municipais, sendo que o primeiro concurso ficou deserto e o segundo encerrou recentemente, estando agora em fase de adjudicação.

Neste sentido, indicou que, caso surjam situações emergentes, a orientação dada aos serviços é para intervir sempre que necessário, garantindo assim a resposta adequada aos problemas identificados.

Relativamente à climatização, informou que está em curso um procedimento para a manutenção dos sistemas de climatização, em escolas e unidades de saúde familiar, replicando a metodologia já aplicada nas instalações municipais, sendo certo que, no âmbito das delegações de competências estabelecidas entre o Município e os diretores das escolas, bem como entre o Município e a Unidade Local de Saúde, existindo também uma gestão por parte destas entidades, além da gestão do Município.

No caso dos centros de saúde, a gestão quotidiana dos serviços, incluindo os serviços de limpeza, é elaborada pelas próprias Unidades de Saúde Familiar, inclusive o reforço de pessoal contratado diretamente pelo Município que se encontra nessas Unidades de Saúde.

Relativamente às escolas, também existe um conjunto de intervenções que são realizadas diretamente pelas próprias escolas, uma vez que dispõem de verbas delegadas para esse efeito.

Quanto à questão da Tapada do Matias, a cooperativa previa a construção de habitações com duas caves para estacionamento, no entanto, uma nova legislação permite reduzir o número de lugares de estacionamento, o que poderá dispensar a segunda cave. Assim sendo está em curso uma troca de informações sobre esta questão, com o objetivo de encontrar uma solução que beneficie tanto a cooperativa como os futuros proprietários, reduzindo os custos de construção e tornando as habitações mais acessíveis.

No que respeita ao Centro de Convívio de Santo António há um problema na ligação do gás, que aparenta ser de ordem burocrática.

Em relação às avaliações dos lotes no Bairro São José de Ponte, informou que foi contratado um avaliador para agilizar este processo, visto existirem várias avaliações, evitando assim avaliações avulsas. O técnico já está contratado e já se encontra a efetuar avaliações, tendo sido definidas prioridades relativamente aos processos de avaliação.

No que concerne à rede viária, o tema já foi previamente abordado.

Sobre o pagamento do apoio ao atleta de alta competição Pedro Brito, já foi solicitada a resolução deste pagamento, visto que o valor em causa é reduzido, não se prevendo qualquer entrave neste sentido.

Relativamente à prestação de serviços, resulta exatamente do crescimento da atividade cultural, impulsionado pela entrada em funcionamento do Salão Central e pela necessidade de articulação com as associações culturais, indicando que estão a ser realizadas reuniões com estas associações e agentes culturais para alinhar a programação do Salão Central e do presente ano, bem como para antecipar a organização de 2027. O objetivo é evitar sobreposições entre a programação da Capital Europeia da Cultura e as iniciativas individuais, promovendo uma estratégia conjunta, sendo que este trabalho exige uma coordenação contínua, tanto com os agentes culturais como com os equipamentos em fase de programação.

K). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Sobre a questão das vias rodoviárias, destacou a necessidade de intervenção na paragem de autocarros do bairro de Santa Luzia, onde o piso está afetado pelas raízes das árvores, sublinhando que esta questão, é um problema recorrente em várias zonas da cidade, tais como a Avenida São João de Deus, onde foi reportado, por alguns munícipes, que este problema já está a afetar as suas habitações.

Quanto ao projeto de reabilitação da Avenida São João de Deus, solicitou o ponto de situação, particularmente na zona onde se encontram os serviços municipais de higiene, questionando se há condições para avançar ainda este ano, nomeadamente quanto à transferência desses serviços para novas instalações, uma vez que o projeto de reabilitação não pode prosseguir sem essa mudança, sublinhando, ainda, a importância de incluir no mesmo a resolução do problema das raízes das árvores naquela zona, considerando que é inviável uma intervenção completa de imediato, mas defendeu uma abordagem faseada. Destacou que este projeto foi apresentado como uma candidatura e pediu esclarecimentos sobre o seu estado, financiamento e a possibilidade de, pelo menos, concretizar a transferência dos serviços dentro do atual mandato.

No que concerne à climatização das escolas, referiu que tem conhecimento dos casos da escola dos Canaviais e da escola do Bairro de Almeirim, alertando para a necessidade de uma gestão rigorosa dos contratos de climatização nas escolas, sublinhando, ainda, a importância de se monitorizar os prazos de término dos contratos, para evitar interrupções no serviço, especialmente tendo em conta a morosidade da contratação pública. Destacou, ainda, a complexidade da manutenção e conservação dos sistemas de ar condicionado, alertando para a urgência de resolver este problema, dado o impacto negativo nas condições de conforto de alunos, professores e demais trabalhadores das escolas.

Em relação à Praceta Manuel Américo, no bairro da Casinha, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** alertou para a falta de limpeza das ervas, referindo que, apesar da intervenção das equipas de limpeza no restante bairro, essa zona específica, voltada para o hipermercado Continente, continua com ervas altas, destacando que esta é uma queixa recorrente por parte dos moradores, solicitando, assim, que se verificasse a razão pela qual essa área não foi incluída na limpeza realizada.



Quanto à limpeza das linhas de água, solicitou o ponto de situação referente às situações que já havia apresentado, em Valverde e no Degebe, recordando que foi mencionado anteriormente, que estaria a ser preparado um plano para esta questão, uma vez que existem regras específicas a seguir, solicitando, assim, informações sobre o estado desse plano, se já existe uma previsão de intervenção em algumas linhas de água e qual a ordem de prioridades definida, destacando a importância da limpeza não só pela questão ambiental, mas também pelo seu impacto fundamental noutras áreas.

No que diz respeito à questão das inundações, solicitou um ponto de situação sobre as ocorridas durante o período de chuvas intensas, indicando ter recebido queixas relativamente à Avenida Gago Coutinho, mas não se apercebeu de um número significativo de denúncias noutras zonas. Neste sentido, pediu informações sobre a avaliação realizada pelos serviços municipais e pela Proteção Civil, no sentido de compreender quais foram os principais problemas registados e quais as medidas adotadas para mitigar os impactos das inundações.

Para finalizar, e relativamente à iluminação pública, manifestou preocupações referentes ao projeto de iluminação pública da CIMAC, expressando dúvidas sobre a sua eficácia, referindo que na ecopista há cerca de 60 luminárias que não estão a funcionar, pelo que questionou se essa zona está incluída no referido projeto, sublinhando que a cidade está às escuras e que é necessário tomar medidas urgentes.

Neste sentido, perguntou se há possibilidade de intervenção na ecopista e alertou para o facto de o Município ter entregue esta competência num projeto que, aparentemente, não está a produzir os resultados esperados, apesar dos custos associados.

O senhor Presidente indicou que tomou nota da questão da paragem dos autocarros, de modo a verificar a mesma.

Relativamente à Avenida São João de Deus, informou que o processo das novas instalações está quase concluído, permitindo, em breve, a transferência dos trabalhadores atualmente localizados nessa avenida.

Sobre a reabilitação da Avenida São João de Deus, mencionou que foi solicitada uma visão global, destacando que a intervenção será focada naquela zona específica, informando também, que será trazida uma informação à Câmara para que se possa discutir esta questão, bem como apresentar várias opções, que podem ali ser consideradas.

No que concerne às raízes das árvores, referiu que os serviços estão a identificar as questões levantadas por algumas pessoas e, em alguns casos, já estão a realizar intervenções, como cortar as raízes e colocar telas de proteção, no entanto, reconheceu que nem todas as situações conseguem ser resolvidas de imediato, como é compreensível.

Em relação à climatização das escolas, destacou o esforço contínuo ao longo dos anos para equipar todas as escolas com ar condicionado, algo que anteriormente não existia, indicando que, além do investimento na instalação, é fundamental garantir a manutenção dos equipamentos.

Quanto à Praceta Manuel Américo, no Bairro da Casinha e à limpeza das linhas de água, explicou que, atualmente, há maiores dificuldades para intervir nesses espaços, pois as regras para a limpeza tornaram-se mais rigorosas, sendo que, anteriormente, contratava-se uma máquina para limpar a área, mas agora existem normas específicas que devem ser cumpridas. Apesar desses desafios, o Município tem procurado realizar intervenções, sobretudo em linhas de água dentro do perímetro urbano e em domínio público, onde a atuação é possível.

No que toca às inundações, reconheceu que ocorreram algumas, embora, até ao momento, não haja um levantamento completo da situação, no entanto, indicou que, comparativamente a ocasiões anteriores, o número de ocorrências foi menor.

Quanto à questão da iluminação pública e relativamente à situação da ecopista, como exemplo para outras situações, esclareceu que existe um conflito em determinar se a responsabilidade da avaria é da E-Redes ou da empresa responsável pelos LEDs, salientando que existe um princípio que, no geral, permite identificar de quem é a responsabilidade.

Assim sendo, e de acordo com os técnicos, quando um conjunto de luminárias está apagado, o problema é geralmente da E-Redes e se for apenas uma luminária isolada, trata-se, provavelmente, de uma falha no LED.

Neste sentido, quanto à ecopista, informou que já foi comunicada a situação à E-Redes, para que seja realizada a devida correção, no entanto informou, que esta empresa tem apresentado respostas muito demoradas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou sobre a dívida do Município à CIMAC, relacionada com o contrato das luminárias, cujo pagamento está em falta desde junho de 2024, questionando assim se já existe um plano de pagamentos para regularizar esta situação, incluindo a contribuição mensal também em atraso desde essa data. Para concluir, referiu que, segundo informações do atual Presidente da CIMAC, está em curso uma revisão do contrato de iluminação.

O senhor Presidente esclareceu que foi por sua iniciativa, numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, que se solicitou a revisão do contrato de iluminação, bem como uma avaliação do estado atual das infraestruturas no terreno, reforçando que insistiu nesta questão em várias reuniões subsequentes e que, posteriormente, outros colegas também manifestaram apoio a esta proposta.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou se a falta de pagamento das luminárias, pela Câmara à CIMAC, é a razão pela qual o projeto de iluminação não está a funcionar, ou se, mesmo que a Câmara pague atempadamente, continuam os mesmos problemas do projeto, levantando dúvidas sobre a eficácia do próprio projeto.

O senhor Presidente esclareceu que já respondeu a esta questão várias vezes, reconhecendo que o projeto funciona globalmente, mas apresenta problemas que não têm sido devidamente avaliados e tratados, e por essa razão, solicitou uma avaliação detalhada.

Quanto à dívida da Câmara para com a CIMAC, informou que apresentou em novembro um plano de pagamentos, comprometendo-se a liquidar 350 mil euros da dívida vencida até ao final do ano e o restante ao longo do primeiro semestre do ano seguinte, sendo que, até ao final do ano, a Câmara pagou mais de 400 mil euros à CIMAC, cumprindo assim o compromisso assumido no Conselho Intermunicipal.

L). - Vereador João Ricardo / Vários assuntos

O senhor Vereador João Ricardo iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, manifestou preocupação relativamente à obra da ligação do IP2, mencionando que a perceção que tem, é de que os trabalhos se encontram parados, com base na falta de movimento registado na zona, questionando assim o senhor Presidente, sobre informações atualizadas acerca



do decorrer da obra, querendo saber se, efetivamente, está parada ou em progresso, bem como o seu estado atual.

Além disso, realizou uma observação final, sugerindo que, caso não houvesse tantos despedimentos no SNS, algumas questões poderiam estar resolvidas.

O senhor Presidente esclareceu que, de acordo com as informações disponíveis, a obra do IP2 está a decorrer. A Câmara tem recebido pedidos de licença para ruído, criação de estaleiros e movimentação de terras, o que indica que os trabalhos continuam, embora admita que possa ter havido alguma interrupção temporária devido às festividades, sendo que os dados concretos que chegaram à Câmara não apontam para uma paragem da obra. Contudo, ressaltou que não tem conhecimento direto e imediato do estado atual dos trabalhos.

M). Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, solicitou novamente os relatórios dos festivais de verão, que ainda não foram disponibilizados, bem como das iniciativas relativas ao Natal.

No que toca ao nível de processos urbanísticos, solicitou o ponto de situação dos seguintes processos:

- Processos números 1.560, 1.4643, 1.8392, 1.1119, 2.2961, 1.161;
- Processo referente à Reabilitação das 12 casas;
- Processo referente à Herdade da Esparragosa.

O senhor Presidente indicou que irá analisar e verificar em que ponto se encontram estes processos.

Relativamente à questão da reabilitação das 12 casas, indicou que se trata de uma obra da Habévora que está em curso, onde se resolveu efetuar uma pequena intervenção no pavimento, em frente às 12 casas, com o objetivo de regularizar a situação e resolver alguns problemas existentes, nomeadamente no que diz respeito ao estacionamento, promovendo, assim, uma melhoria nessa área.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação pelo Dia do Intérprete de Língua Gestual Portuguesa (LGP), que se comemora hoje, dia 22 de janeiro, iniciativa da primeira Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa em 1991

Os Intérpretes de LGP são “profissionais que interpretam e traduzem a informação de língua gestual para a língua oral ou escrita e vice-versa, por forma a assegurar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes”. Recorde-se que existem cerca de 120 mil pessoas com algum grau de perda auditiva em Portugal.

Salientamos a importância de ser se intérprete por ser a ponte e o elo de proximidade com as pessoas surdas e ouvintes, são os que conseguem proporcionar acessibilidade, autonomia e assim contribuem efetivamente para a inclusão da Comunidade Surda nos vários contextos de vida.

Por Proposta e iniciativa do PSD em 2 de novembro de 2022, a qual foi aprovada por Unanimidade pela Câmara Municipal, Évora pode hoje orgulhar-se de ser um dos poucos Municípios cujas Reuniões de Câmara têm a tradução em simultâneo para Língua Gestual Portuguesa, contribuindo decisivamente para a ligação entre a atividade Municipal e a

comunidade de pessoas surdas. De igual modo, foi também nessa data aprovada a inclusão da língua gestual em eventos e iniciativas do município.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora aprove um Voto de Felicitação e Reconhecimento a todos os Interpretes de Língua Gestual Portuguesa da nossa comunidade, valorizando o seu relevante papel social e de promoção de inclusão, saudando, particularmente, aqueles que nos acompanham nestas Reuniões de Câmara desde há 2 anos.

Intervenções:

O senhor Vereador João Ricardo manifestou disponibilidade para votar favoravelmente a proposta, desde que fosse retirado, no parágrafo 1,2,3 e 4 *“Por proposta e iniciativa do PSD em 2 de novembro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal”*, propondo que o texto ficasse apenas com a seguinte redação: *“Évora pode hoje orgulhar-se de ser dos poucos municípios cujas reuniões de Câmara e eventos de iniciativa municipal contam com tradução simultânea em Língua Gestual Portuguesa.”*, sublinhando que esta não é uma questão partidária, uma vez que o tema foi amplamente discutido entre os Vereadores e aprovado por unanimidade. Defendeu que não se deve atribuir o mérito exclusivamente a uma força política quando a decisão foi consensual.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho afirmou que a retirada de factos verdadeiros não deve ser vista como uma tentativa de colocar uns à frente de outros, destacando que o mais relevante é que a tradução simultânea em Língua Gestual Portuguesa ocorre nas reuniões da Câmara Municipal, independentemente de quem apresentou a proposta.

Referiu, ainda, a que foi ela quem trouxe originalmente esta proposta e não se recorda de ter sido discutida anteriormente na Câmara, reiterando que apenas salientou um facto e que a questão não deveria ser transformada numa disputa partidária, acrescentando que o mais importante é o objetivo ter sido alcançado e, por isso, manifestou disponibilidade para retirar a linha.

O senhor Presidente esclareceu que, por norma, a Câmara tem evitado incluir referências partidárias nas saudações, independentemente de se tratar do PSD, CDU, PS ou qualquer outro partido, explicando que essa é a razão pela qual concorda com a posição do Vereador João Ricardo, ressaltando que a questão não se prende especificamente com o PSD, mas sim com um princípio geral aplicado a todas as saudações.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim esclareceu que o que está em causa é uma saudação, explicando que se propõe, que a Câmara Municipal aprove um voto de felicitação e reconhecimento a todos os intérpretes de Língua Gestual Portuguesa da comunidade, valorizando o seu papel social na promoção da inclusão, com uma saudação especial àqueles que acompanham as reuniões da Câmara há dois anos, salientando que a fundamentação apresentada é da responsabilidade de quem propõe o voto, tal como tem acontecido noutras ocasiões, referindo ainda que, em situações anteriores, já houve desacordos com a fundamentação de alguns votos, mas não com o conteúdo do último parágrafo.

Neste sentido, **o senhor Presidente** questionou o senhor Vereador João Ricardo se aprova esta situação, ou seja, a fundamentação fica, mas o voto que fica em ata e que é aprovado, é apenas o trecho que se encontra a negrito.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, para clarificar, explicou que a declaração de voto é composta por várias partes: a apresentação, a fundamentação e o parágrafo final que é submetido a votação, ressaltando assim que, no parágrafo sujeito a votação, não há qualquer referência ao PSD, sendo essa menção feita apenas na fundamentação.



O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, para complementar a sua intervenção, reforçou que a proposta em questão foi originalmente apresentada pelo PSD e aprovada por unanimidade, sendo esse um facto incontestável, acrescentando que não compreende a objeção do senhor Vereador João Ricardo, pois a informação presente na fundamentação é objetiva e não resulta de qualquer invenção ou interpretação subjetiva.

O senhor Vereador João Ricardo reafirmou o seu conhecimento sobre o tema, recordando que a questão da tradução simultânea foi amplamente discutida no passado e teve sempre interesse por parte dos Vereadores. Reconheceu que a proposta foi apresentada pelo PSD e aprovada por unanimidade, mas defendeu que, dado o consenso existente sobre a matéria, a iniciativa não deve ter conotação partidária, sublinhando que a inclusão da referência ao PSD pode ser interpretada como uma tentativa de capitalizar politicamente o tema, sobretudo num contexto próximo de eleições autárquicas, destacando ainda que, se fosse ele a apresentar o voto de saudação, não o faria atribuindo a iniciativa a qualquer partido, de forma a facilitar um consenso mais amplo entre as forças políticas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes afirmou que o Movimento Cuidar de Évora, aprova sem hesitação a transmissão em simultâneo, pois considera esse o ponto essencial da questão, no entanto, destacou que dispensa aprovar um voto de saudação específico para quem fez a proposta primeiro, mas, se for necessário, também o aprovará, acrescentando que tem votado favoravelmente várias propostas do Executivo, nomeadamente da CDU, quando as considera benéficas para o Município.

Assim, declarou que pode aprovar ambas as saudações: uma pelo facto de haver tradução simultânea e outra pelo PSD ter sido o primeiro a formalizar a proposta na reunião de Câmara.

O senhor Presidente esclareceu que, em nenhuma proposta apresentada pela CDU, se faz referência ao partido como proponente, explicando que isso ocorre, para que o texto seja apresentado como uma posição da Câmara Municipal e não atribuído a uma força partidária específica, ressaltando que essa tem sido uma prática contínua e que, sempre que surgem propostas com menção a um partido específico, a CDU tem sugerido que o texto seja alterado para indicar que a decisão é da Câmara como um todo. Assim, reiterou que essa é a lógica que tem defendido e, por isso, concordou com a sugestão do Vereador João Ricardo de retirar a referência partidária para resolver a questão.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim insistiu que o objetivo era apenas reconhecer um facto e que, se isso incomodasse os senhores Vereadores iria retirar esse fundamento, solicitado que ficasse, pelo menos, registado. Relembrou que o senhor Presidente já tomou decisões semelhantes anteriormente, mantendo fundamentações que não eram consensuais, justificando que essa era fundamentação, que interessava ao voto, apontando que essa prática já ocorreu mais de uma vez.

No entanto, e de modo a evitar mais discussão sobre este assunto, concordou em retirar a referência específica, deixando apenas o texto que menciona que *"Évora pode hoje orgulhar-se de ser dos poucos municípios cujas reuniões de Câmara e eventos de iniciativa municipal contam com tradução simultânea em Língua Gestual Portuguesa"*.

Neste contexto, e uma vez consensualizada a alteração solicitada e aceite pelos proponentes o voto de saudação ficou com a seguinte transcrição:

Voto de Saudação pelo Dia do Intérprete de Língua Gestual Portuguesa (LGP), que se comemora hoje, dia 22 de janeiro, iniciativa da primeira Associação de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa em 1991

Os Intérpretes de LGP são “profissionais que interpretam e traduzem a informação de língua gestual para a língua oral ou escrita e vice-versa, por forma a assegurar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes”. Recorde-se que existem cerca de 120 mil pessoas com algum grau de perda auditiva em Portugal.

Salientamos a importância de ser se intérprete por ser a ponte e o elo de proximidade com as pessoas surdas e ouvintes, são os que conseguem proporcionar acessibilidade, autonomia e assim contribuem efetivamente para a inclusão da Comunidade Surda nos vários contextos de vida.

Évora pode hoje orgulhar-se de ser um dos poucos Municípios cujas Reuniões de Câmara têm a tradução em simultâneo para Língua Gestual Portuguesa, contribuindo decisivamente para a ligação entre a atividade Municipal e a comunidade de pessoas surdas. De igual modo, foi também nessa data aprovada a inclusão da língua gestual em eventos e iniciativas do município. Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora aprove um Voto de Felicitação e Reconhecimento a todos os Interpretes de Língua Gestual Portuguesa da nossa comunidade, valorizando o seu relevante papel social e de promoção de inclusão, saudando, particularmente, aqueles que nos acompanham nestas Reuniões de Câmara desde há 2 anos.

O voto de saudação foi aprovado por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada.

Voto de Felicitação à Atleta Eborense Ana Alexandrino, do Clube Raquel Cabaço, Évora, que conquistou recentemente a medalha de prata no lançamento do peso no Campeonato Nacional da ANDDI (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual) – Pista Coberta, juntando-se assim a outras conquistas.

O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental | 3º semestre de 2024 da Habévora.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do Relatório Trimestral da Gestão e de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2024 da Habévora, E.M.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no Município e a gestão social patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M., elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação o Relatório Trimestral da Gestão e de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2024.

O referido, Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2024, foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 13 de dezembro de 2024.

No processo: Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental – 3º trimestre de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Relatório da Feira de São João | Edição 2024.

Passa para a próxima reunião.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 19 a 31 de dezembro de 2024. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 12.547.011,85€ (líquido 12.507.466,90€), conforme lista no processo. (Anexo I).

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Exoneração e Designação do Novo Encarregado de Proteção de Dados do Município.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Exonerar Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora e nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, do Município de Évora, Tiago Pereira da Silva Abade, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Considerando que:

- Em 01 de março de 2023, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ratificação do Despacho de designação de Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora. Esta nomeação foi efetuada ao abrigo do contratualizado pela CIMAC com a empresa consultora Índice ICT & Management, Lda., em vigor até 31 de dezembro de 2024.
- Tendo em conta o término do contrato em vigor e na sequência do Concurso Público realizado pela CIMAC para assegurar a continuidade destes serviços, a PricewaterhouseCoopers Legal - Sociedade de Advogados, SP, RL., apresentou a proposta mais vantajosa, tendo sido selecionada para adjudicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.
 - O Regulamento (UE) n.º 2016/679 prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;
 - Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, que assegura a execução na ordem jurídica interna do referido Regulamento, é obrigatório a designação do Encarregado da Proteção de Dados nas entidades públicas, nomeadamente nas autarquias locais; Ao Encarregado de Proteção de Dados compete a execução das funções previstas no artigo 35.º da referida Lei.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície sito na Rua da Juventude n.º 32, da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde.

Retirada.

2.2. Alteração de Regime de Propriedade em Direito de Superfície para Propriedade Plena.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja deliberado, aprovar a alteração de regime de propriedade de direito de superfície, para propriedade plena.

Considerando que:

1. Foi requerido pelo Sr. Rogério Amadeu Silva, através de ofício, datada de 30 de setembro de 2024, a alteração do regime de propriedade do lote sito na Rua da Juventude, n.º 32 em Évora, de direito de superfície para propriedade plena. O referido lote está descrito na conservatória sob o número 7579, da freguesia de Évora, e inscrito na caderneta predial urbana com o número 6425, pertencente à União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.
2. O relatório de avaliação do respetivo Lote, foi elaborado pelo avaliador Rui Jorge Parreira Lourinho Graciano, inscrito na CMVM sob o número PAI/2015/0100. Nesse relatório, é apurado o valor de € 24. 024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro euros) para a alteração do regime de propriedade do lote, de direito de superfície, para propriedade plena a ser pago à CME.
3. O Valor total de € 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro euros), deve ser liquidado, no ato da respetiva escritura.
4. A aprovação, da alteração de regime de propriedade dos lotes de direito de superfície, para propriedade plena, constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração de regime de propriedade do aludido lote, de direito de superfície, para propriedade plena, nos termos da presente proposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Concurso Público para Execução de Empreitada para a Instalação da Rede Pública de Distribuição de Água na Zona Nordeste de Évora, entre a EN18 e a EN254 para o Abastecimento de Água às Quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e Quintas Adjacentes.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovação de relatório final, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção do compromisso financeiro, execução da empreitada para a instalação da rede pública de distribuição de água na zona nordeste de Évora, entre a estrada nacional EN18 e EN254 para o abastecimento de água às quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e quintas adjacentes.

No âmbito do procedimento 110/2024 para execução da empreitada para a instalação da rede pública de distribuição de água na zona nordeste de Évora, entre a estrada nacional EN18 e EN254 para o abastecimento de água às quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e quintas adjacentes, nos termos previstos na alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, delibere:

1. A adjudicação do procedimento supracitado, à entidade SUBMERCÍ - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES LDA. pelo valor total de 339.714,45€ (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos);
2. A aprovação do relatório final do júri do procedimento;
3. A assunção de compromisso financeiro n.º 4004/2024, (RED 4008);
4. Aprovação da minuta de contrato.

No processo:

- a) Relatório Final;
- b) Requisição externa de despesa 4008/2024;
- c) Minuta de contrato.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela facultou uma breve explicação sobre este assunto, começando por destacar a importância do envolvimento da Associação de Moradores no processo, reconhecendo o papel ativo da comunidade na resolução de problemas locais, com o apoio da Câmara Municipal, ressaltando que o projeto de ligação de abastecimento de água chegou ao seu momento final, com a adjudicação da obra à empresa Submerci, especializada em construção e urbanizações, por um valor inferior ao preço base, fixado em 339 mil euros mais IVA.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reforçou a importância deste momento e associou-se à saudação, cumprimentando o Presidente da Associação de Moradores, os sócios e os membros dos órgãos sociais, destacando que este foi um processo longo, mas que finalmente se vislumbra uma solução concreta, esperando que as obras avancem rapidamente para garantir que os moradores tenham acesso à água, salientando ainda que os próprios moradores contribuirão financeiramente com uma parte significativa da intervenção, estimada em cerca de um terço do valor total. Por fim, saudou o Município pelo trabalho desenvolvido, na busca de uma solução eficaz e reiterou o compromisso contínuo de apoio à comunidade.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes destacou a importância da cooperação entre a Câmara e a Associação de Moradores, reforçando que este processo foi acompanhado desde o início e sempre defendido como um exemplo de cidadania ativa e colaboração com os órgãos da administração do território, referindo que a empreitada tem um custo de 340 mil euros mais IVA a 6%, com um prazo de execução de 270 dias a contar da data de consignação da obra. Neste sentido questionou qual a previsão para a data de consignação, uma vez que seria desejável que a obra fosse concluída ainda dentro do atual mandato, dado que representou um dos desafios desta gestão municipal.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que, antes da consignação da obra, é necessário celebrar o contrato e que a empresa vencedora precisa de entregar os documentos de habilitação exigidos, indicando que sem essa documentação, o contrato não pode produzir efeitos, no entanto afirmou que, caso a empresa demonstre disponibilidade para entregar os documentos rapidamente e iniciar os trabalhos, a consignação da obra poderá acontecer dentro de algumas semanas.

O senhor Vereador João Ricardo felicitou todos os intervenientes no processo, destacando que, apesar de algumas demoras, o desfecho foi positivo, recordando que acompanhou o processo desde o mandato anterior e admitiu que, em alguns momentos, teve dúvidas sobre a sua concretização, no entanto expressou satisfação por estar presente no momento em que a obra foi finalmente confirmada, reconhecendo o papel fundamental da Comissão de Moradores da Garraia e de todos os envolvidos.

O senhor presidente, para finalizar, enfatizou que este tem sido um processo exemplar de cooperação entre a Câmara e a Associação de Moradores, destacando, também, a possibilidade da candidatura deste projeto a um financiamento no âmbito do Ciclo Urbano da Água e caso essa candidatura seja bem-sucedida, a componente pública do investimento será reduzida, permitindo um eventual ajustamento com a Associação.

Embora a candidatura ainda não esteja garantida, a Câmara tem essa expectativa e irá avançar nesse sentido, comprometendo-se a manter todos informados, sobre o progresso do processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Concurso Internacional de Conceção - Aquisição de serviços no âmbito do Projeto de Reabilitação e Modernização da ESAG, Escola Secundária André de Gouveia | Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento, Classificação Final e Identificação das Equipas Concorrentes.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovação de relatório final do júri do procedimento, classificação final e identificação das equipas concorrentes ao concurso internacional de conceção para a modernização e reabilitação da ESAG.

No âmbito do procedimento 87/2024, para conceção de serviços no âmbito do projeto de reabilitação e modernização da ESAG, Escola Secundária André de Gouveia, nos termos previstos na alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, delibere sobre:

- a) A Aprovação do Relatório do Júri;
- b) A ordenação de classificação e identificação das equipas projetistas, apurando-se a equipa vencedora.

O concurso decorreu sob anonimato, só se tendo revelado a identificação dos concorrentes após o júri ter apreciado as propostas e definido a sua classificação.

O concurso público de conceção, promovido pelo Município de Évora com a assessoria técnica da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos (OASRALT), teve como objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para elaboração do projeto de reabilitação e ampliação da Escola Secundária André de Gouveia em Évora, para cuja concretização e desenvolvimento o Município de Évora se compromete a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foram submetidos 7 (sete) trabalhos, tendo o júri efetuado o exame formal de cada um, verificando que todos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos no n.º 1 do artigo 18.º (Apreciação dos Trabalhos de Conceção) dos Termos de Referência do concurso, possuindo todos um valor absoluto.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos trabalhos

admitidos, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 17.º dos Termos de Referência e objetivos do Programa Preliminar:

C1 - Qualidade e coerência da solução conceptual - 40%

C2 - Funcionalidade e articulação - 20%

C3 - Viabilidade técnica e exequibilidade - 20%

C4 - Sustentabilidade e eficiência energética - 20%

O Júri congratulou-se pela diversidade e qualidade das soluções apresentadas, resultado das vantagens do concurso de conceção enquanto estímulo à apresentação de propostas, tanto maior quanto a liberdade criativa e o reconhecimento que forem concedidos aos autores.

Anexo ao processo:

- d) Relatório Final do júri;

Anexo ao relatório, com a identificação e ordenação das equipas projetistas.

Intervenções:

O senhor Presidente facultou uma breve informação sobre o projeto de reabilitação e modernização da escola Secundária André de Gouveia.

De seguida, agradeceu a presença dos senhores Arquitetos Pedro Fogaça e Paulo Puga, a quem solicitou que procedessem à apresentação do projeto em análise.

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça comunicou o seguinte:

Em 2022, a Autarquia e o Ministério de Educação firmaram um acordo de definição de competências para lançamento do concurso de requalificação da ESAG | Escola Secundária André de Gouveia.

Neste acordo, a Câmara Municipal ficou responsável por atuar como entidade coordenadora dos trabalhos preparatórios e como entidade adjudicante das obras, tendo sido designada uma Comissão de Acompanhamento constituída pela autarquia, DGESTE e direção da escola.

O trabalho técnico de preparação para o concurso, efetuado inteiramente pelo serviço, desdobrou-se em várias vertentes de trabalho, de que se destacam:

- A formulação do programa funcional, em estreita colaboração com a DGESTE e a direção do agrupamento, e com contributo da ex-Parque Escolar;
- A formulação do programa de intervenção, baseado num relatório de estado de conservação, elaborado por uma equipa multidisciplinar;
- A orçamentação da intervenção, tendo como base os valores do quadro de apoio publicado pelo Governo.

Para lançamento do concurso foi contratada a assessoria técnica da Ordem dos Arquitetos e o concurso foi lançado em maio de 2024, terminado em final de agosto, cujo resultado vem agora a ser apresentado.

O senhor Arquiteto Paulo Puga, de seguida, procedeu à apresentação técnica do projeto em questão, a qual vai ficar anexa à presente ata.

Para terminar, **os senhores Vereadores das diferentes forças políticas** agradeceram a apresentação do projeto de reabilitação e modernização da escola Secundária André de Gouveia, que há muito esperavam, e levantaram algumas questões que foram prontamente respondidas pelo arquiteto Paulo Puga.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. Aquisição de Duas Viaturas Pesadas com Cabine Simples, Caixa Basculante e Grua.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para aprovação de Relatório Final, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção do compromisso financeiro, para aquisição de 2 viatura pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua.

No âmbito do procedimento 165/2024 para aquisição de 2 viatura pesadas, com cabine simples, caixa basculante e grua, nos termos previstos na alínea f) nº.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, delibere:

1. A adjudicação do procedimento supracitado, à entidade Palfinger – Comércio E Aluguer De Máquinas, S.A., pelo valor total de **165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros)**;
2. A aprovação do Relatório Final do Júri do procedimento;

3. Aprovação da minuta de contrato;
4. A assunção de compromisso financeiro nº 3899/2024, (REC 3900/2024).

No processo:

- a) Relatório Final;
- b) Minuta de contrato;
- c) Requisição externa contabilística 3900 / 2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.6. Concurso Público da Empreitada de Remodelação de Edifício e Adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição | Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas e Revogação de Contratação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, para decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso e proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato, do procedimento referente à empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT).

Atendendo:

1. Tratar-se de um projeto financiado, com carácter urgente e de modo a agilizar o procedimento administrativo;
2. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do senhor Vice-Presidente datado de 09/01/2025, para a decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso e proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato, do procedimento referente à empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT) – Projeto Financiado - SIGA 60061 do IHRU.

No processo: Despacho do senhor Vice-Presidente de 09/01/2025;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

2.7. Concurso Público da Empreitada de Remodelação de Edifício e Adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição | Decisão de Contratar, Autorização da Despesa, Aprovação das Peças do Concurso e Proposta de Cabimento, Nomeação do Júri e do Gestor do Contrato do Procedimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação dos despachos do senhor Vice-Presidente, para prorrogação do prazo para apresentação de propostas proferido em 19/12/2024, e despacho de revogação de contratar proferido a 06/01/2025, referentes à empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT).

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação dos despachos do senhor Vice-Presidente, datados de 19/12/2024 e de 06/01/2025 para empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT) SIGA 60061 do IHRU.

Atendendo:



1. Tratar-se de um projeto financiado, com carácter urgente e de modo a agilizar o procedimento administrativo;
2. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar os Despachos do senhor Vice-Presidente, datados de:

- 19/12/2024, proferido para prorrogação do prazo para apresentação de propostas;
- 06/01/2025 para revogação da decisão de contratar, após ter sido detetado um erro nas peças do procedimento;

Ambos referentes ao procedimento para empreitada de remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT) SIGA 60061 do IHRU.

No Processo: Despachos do senhor Vice-Presidente de 19/12/2024 e 06/01/2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Vice-Presidente.

2.8. Acumulação de Funções Privadas | Francisco Teófilo Alfaiate Bilou.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Francisco Teófilo Alfaiate Bilou, por seu despacho de 07/01/2025, a acumulação de funções privadas para “Lecionar em remoto (plataforma teams), 50 horas, no âmbito do programa História e Cultura Portuguesa”, em Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, em que o horário será das 18h às 20h, com a remuneração de 35€/hora.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.9. Acumulação de Funções Privadas | Telmo Ricardo Lopes Rodrigues.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Telmo Ricardo Lopes Rodrigues, por seu despacho de 11/12/2024, a acumulação de funções privadas para “Venda de artigos”, em Mercados e Feiras, em que o horário será ocasional ao fim de semana, com a remuneração mensal variável.

A acumulação foi deferida pelo prazo de 1 ano. Findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.10. Acumulação de Funções Privadas | Alcídio João Rolo Serrano.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada ao trabalhador Alcídio João Rolo Serrano, por seu despacho de 16/12/2024 a acumulação de funções privadas para “Motorista de TVDE”, em TVDE, em que o horário será após hora laboral, ocasionalmente, fora dos turnos, com a remuneração mensal de 100€.

A acumulação foi deferida pelo prazo de **1 ano**, na condição do mesmo não afetar a prestação de serviço no SMPC, nem criar qualquer constrangimento às necessidades normais e extraordinárias, funcionamento do serviço e disponibilidade que o SMPC necessita de acordo com o artigo 22º da Lei 65/2007 na sua redação atual, em que refere o seguinte:

"Artigo 22º

Dever de disponibilidade

"O serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar."

O seu horário de trabalho no SMPC é em regime de trabalho por turnos, rotativos 7 dias por semana, 365 dias por ano.

De igual forma a acumulação de funções não afete o normal serviço do seu posto de trabalho e a disponibilidade do trabalhador para realização de trabalho extraordinário necessário no serviço de forma a garantir os turnos de trabalho no SMPC.

Findo aquele prazo de 1 ano, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim Antº. Aguiar, 32, fração B, em Évora, propriedade de Hipólito José Sofio da Silva. Processo 1.143.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Tavalante, 19, em Évora, propriedade de José Alberto Dinis de Oliveira e outra. Processo 1.1654.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros).

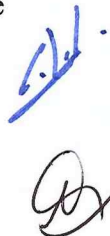
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Mangalaça, 7, 2º., fração O, em Évora, propriedade de José Manuel Martins Nunes e outra. Processo 1.2058.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 5, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.2522.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo 13 de Outubro, 5, 7, 9, em Évora, propriedade de M^a. Perpétua Carronha Tremoceiro. Processo 1.2837.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 147, 149, em Évora, propriedade de Inácio Isildo Galego Jarreta. Processo 1.3574.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 151, em Évora, propriedade de Inácio Isildo Galego Jarreta. Processo 1.3574.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Isenção de Taxa de Utilização da Arena de Évora, à Entidade Regional de Turismo, dias 12 e 13 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Entidade Regional de Turismo, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, no valor de 5.646,30 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende a Duarte Coxo (artista Eborense), dia 01 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, a Duarte Coxo (artista eborense), no próximo dia 01 de Fevereiro de 2025, para a realização de um concerto de apresentação do o seu 6º disco de originais, no âmbito das comemorações dos seus vinte anos de atividade, cujo valor é de: 4.094,83€/dia.

De sublinhar que o artista Eborense recebeu recentemente o Prémio Carlos Paredes da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira referente ao álbum "No lugar dela".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, dia 21 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, dia 21 de novembro de 2025, para realização do espetáculo "Bandas Sonoras em Concerto", cujo valor é de: 4.094,83€/dia.

Deliberação:

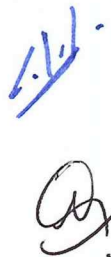
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao STAL (Évora) - Sindicato Nacional Trabalhadores Administração Local, dia 22 de janeiro de 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 14 de janeiro de 2025, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização ao STAL (Évora) - Sindicato Nacional Trabalhadores Administração Local, no dia 22 de Janeiro, entre as 10h00 e as 12h00, para a realização de uma reunião de trabalhadores, cujo valor é de: 36,88€/hora.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.12. Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 08 de janeiro de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ'arte – 150A3 x 1,74€= 261,00€, (Divulgação de atividades de janeiro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. Impressão de materiais gráficos para a Imaginário Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 07 de janeiro de 2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Cultural – Imaginário - 20A3 x 1,74€= 34,80 €) Divulgação “Teatro para a Infância”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António D'Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 26 de dezembro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António de Aguiar – 30A3 x 1,74€= 52,20 € (divulgação de Cinema de Janeiro 2025)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 9 processos de revalidação do Cartão Município Solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 9 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capital (€)
1934	ENT_EVORA/2025/397	344,40 €
2372	ENT_EVORA/2025/792	514,10 €
2681	ENT_EVORA/2024/36473	149,70 €
2667	ENT_EVORA/2025/1093	346,80 €
2692	ENT_EVORA/2025/186	334,90 €
2706	ENT_EVORA/2025/1090	54,20 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2562	ENT_EVORA/2025/26	474,40 €
2705	ENT_EVORA/2025/1189	285,00 €

União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
---------------	--------------------	---------------------------



2697	ENT_EVORA/2025/654	509,30 €
------	--------------------	----------

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do Cartão Município Solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 522,50€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2745	ENT_EVORA/2024/33166	454,60 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2746	ENT_EVORA/2025/1157	454,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Adenda ao Pedido de Inscrição de Escolas no Programa Eco-Escolas da ABAAE.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Foi solicitado em RPC de 30 de outubro de 2024 aprovação para inscrição de 23 estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino no Programa Eco-Escolas da ABAAE e respetiva assinatura de protocolo com a entidade e apoio do Município às Eco-Escolas, tendo sido aprovadas as inscrições no valor de 1 840€.

Entretanto, a EB de S. Manços manifestou interesse em aderir ao programa o ano letivo em curso.

Considerando justificável e no interesse do Concelho de Évora a adesão dessa escola, propõe-se deliberar proceder à inscrição da EB de S. Manços no Programa Eco-Escolas, passando assim a ser 24 as Eco-Escolas do Concelho de Évora a participar no referido Programa.

O Município de Évora assegura as inscrições que, no ano em curso, totalizam um valor total de 1 920€ nas inscrições (mais 80€ do que o valor aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 30 de outubro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Isenção do pagamento das taxas administrativas referentes ao licenciamento de obras de conservação e alteração do imóvel sito na Travessa do Soares à Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.2473.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção do pagamento das taxas administrativas referentes a obras ao licenciamento de obras de conservação e alteração do imóvel sito na Trav. do Soares, n.º 2, 11, 11 A, 13 e 15 – Proc. n.º 1.2473.

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Évora (SCME) a isenção do pagamento das taxas administrativas, referentes ao licenciamento de obras de conservação e alteração do imóvel sito na travessa do Soares, n.º 2, 11, 11A, 13 e 15, em Évora, processo de obras n.º 1.2473, no valor total de 435,53€, calculadas de acordo com o n.º 1, do art.º 9.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

A SCME é uma IPSS com respostas na área social e educativa no Concelho. Candidatou as obras de requalificação e conservação deste imóvel ao programa de financiamento do IHRU – 1.º Direito/PRR, enquadrando-se na Estratégia Local de Habitação do Município de Évora para a recuperação de edifícios degradados, e pretende habilitar o imóvel para promover o arrendamento condicionado.

A SCME é parceira no CLASE e na UREP, onde tem desenvolvido um trabalho de colaboração continuado.

A SCME tem o Registo Municipal da entidade atualizado na Plataforma do Associativismo, podendo ser apoiada através do RAASJCE.

Neste contexto propõe-se a isenção do pagamento das taxas de reabilitação e conservação do imóvel, no valor total de 435,53€, ao abrigo do RAASJCE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, dia 14 de março.

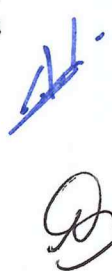
O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte, para a seguinte atividade:

- Participação do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira e do Agrupamento de Escolas Severim de Faria no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, no Campus Universitário em Aveiro, no dia 14 de março de 2025, com um custo estimado de 1.402,47€.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo(s) motorista(s). Propõe-se que a entidade que utiliza o transporte não tenha de pagar as horas extraordinárias do(s) motorista(s), por se tratar de uma representação do Concelho em evento de caráter nacional.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas



competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do artº 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação do apoio pecuniário urgente.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi concedido o apoio pecuniário urgente ao elemento isolado:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/52739	201537507	Alojamento de emergência	Família composta- 7 elementos	495.00€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. Comemoração do Dia Internacional da Solidariedade Humana | Cedência de Transporte à Associação Ser Mulher e à Associação de Amigos da Criança e da Família Chão dos Meninos, dia 20 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 17/12/2024, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito da Comemoração do Dia Internacional da Solidariedade Humana foi concedido transporte à Associação Ser Mulher e à Associação de Amigos da Criança e da Família Chão dos Meninos para visita ao Centro de Ciência Viva de Estremoz no dia 20 de dezembro de 2024. As crianças, jovens e adultos acompanhantes beneficiaram de um programa de atividades “Viver uma aventura com a Ciência”, entradas gratuitas, bem como almoço e lanche gratuitos.

Não tendo a Câmara Municipal disponibilidade de corresponder ao solicitado devido aos serviços agendados, o serviço foi realizado por uma empresa externa. Este apoio teve um custo de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros com iva incluído), tendo enquadramento no Programa Municipal Conhecer Mais.

O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Programa Municipal de Apoios à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas | Medida 3, 3º chamada.

Passa para a próxima reunião.

5.2. Cedência da Arena de Évora ao Grupo Académico Seistetos, de dia 6 a 9 de março | X Festival Badalo.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Grupo Académico Seistetos, solicitou o apoio da autarquia para a cedência da Arena de Évora, tendo em vista a realização do X Badalo, entre os dias 6 e 9 de março.

O Grupo Académico Seistetos NIF 506416771, pretende realizar o X Festival Badalo entre os dias, 6 a 9 de março 2025, com a seguinte programação: dia 6 do Arraial das Palmadas, dia 7 Noite de Cante Alentejano, seguida de DJ, dia 8, Festival de Tunas, com apresentação de diferentes Tunas oriundas de vários pontos do país.

Tendo em conta a iniciativa que integrará a Programação do Mês da Juventude - Março 2025 e ainda as Comemorações dos 50 Anos de Abril, cantando a liberdade, tendo também em conta o proponente, um histórico grupo académico e simultaneamente uma associação de referência para a cidade, universidade e autarquia, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio no valor total de 17.979,60€, (cedência da Arena entre os dias 6 e 09/03/25 dias de espetáculo, 3.764,21€ x 4 = 15.056,84€; cedência da Arena dia 5/03/25, dia de montagem 1.882,09€; montagem e desmontagem de palco 639,42€; montagem e desmontagem de plateia 401,25€) ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas.

Informa-se ainda que a autarquia apoiou também esta iniciativa, X Badalo, com um apoio financeiro de 5000€, em resultado da sua candidatura à Medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), que por diversos constrangimentos, alheios ao Grupo Académico Seistetos não teve lugar em 2024, sendo como tal alvo de uma revisão ao protocolo anteriormente assinado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 15 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alcochete, no dia 15 de janeiro de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 221.22€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.4. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 16 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amadora, no dia 16 de janeiro de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 249.57€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dias 14, 15 e 16 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação da equipa sénior, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2025, para disputar o jogo da 5ª eliminatória da Taça de Portugal com o SC Braga, no dia 15/01/2025. No dia 16 a equipa desloca-se a Penafiel, onde irá realizar um jogo de treino.

Tem um custo previsível de 1.973,40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 18 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Almada, no dia 18 de janeiro de 2025, para um jogo do Campeonato 3ª Divisão Masculino.

Tem um custo previsível de 484,68€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 11 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alhos Vedros, no dia 11 de janeiro de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional 3ª Divisão.

Teve um custo de 499,20€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 12 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 13/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Arcos, no dia 12 de janeiro de 2025, para um jogo da Liga Elite de Seniores.

Teve um custo de 292.85€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 13 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 14/01/2025, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Massamá, no dia 13 de janeiro de 2025, para um jogo do Campeonato Nacional 1ª Divisão 3 Tabelas.

Teve um custo de 248.94€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (e correspondente plano de acessibilidades) /Rua da Quinta, n.º 4, em S. Sebastião da Giesteira. Req.: Manuel Francisco Oliveira Porta. Processo 1.671.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Trata-se da apreciação de projeto de arquitetura que contempla a edificação de uma moradia através da ampliação de uma construção (composta por dois pisos comprovadamente edificados em data anterior a 23.04.1969), implantada num prédio rústico registado sob o artigo 20º da secção E1 da freguesia de São Sebastião da Giesteira. Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar ainda:

- 1- O prédio integra-se segundo o PDME em Zona de Especial Valor Patrimonial, locais onde é admitida a recuperação, alteração e ampliação de edificações existentes, destinadas a habitação;
- 2- Segundo a planta de condicionantes integra-se no PIER de Monfurado, e é afeta na maioria da sua superfície a solos classificados como REN;
- 3- A fotografia área de 1969 referencia diversas construções no prédio, uma das quais com dois pisos de cariz habitacional, complementada por um pequeno anexo, e dois apoios agrícolas (um dos quais demolido);
- 4- Assinalamos ainda que o prédio é classificado pelo PMDFCI como diversos níveis de perigosidade (muito baixo, moderado e alto), e integra maioritariamente espaços agrícolas e residualmente espaços florestais (que distam - 50m) das construções existentes;
- 5- A proposta prevê a ampliação do piso térreo da construção existente (contemplando a demolição do piso superior), afetação do anexo existente para escritório, bem como a requalificação do armazém agrícola situado no quadrante nascente do prédio, perfazendo 287,02m² + 24,80m² + 124,77m² de ABC (assinalando para efeitos do cálculo das taxas a existência de 369,269m² legais por antiguidade);
- 6- Atendendo a que nada temos a obstar em termos formais a uma pretensão que adota uma linguagem vincadamente contemporânea (que incide residualmente em REN e integralmente em ZEP de Évora / Rede Natura 2000), que a nova redação do diploma que regula os PDMFCI



isenta de consulta à Comissão Municipal qualquer operação urbanística que consista em ampliar uma construção existente (com o cumprimento adequado da faixa de gestão de combustível), e que a pretensão mereceu os pareceres favoráveis condicionados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo / ARH e do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, propomos o deferimento do projeto de arquitetura (e correspondente plano de acessibilidades), e da ficha de SCRI, no pressuposto de serem integralmente cumpridas todas condições estabelecidas pelas referidas entidades nas respetivas pronúncias;

7- O requerente deverá, num prazo de 6 meses a contar da receção da notificação de aprovação do projeto de arquitetura, proceder à entrega dos projetos de especialidades elencados na Portaria nº71-A/2024 de 27 de fevereiro.

NOTA IMPORTANTE:

Importa referir que o prédio não é intercetado pela RAN ao contrário do que consta no parecer de 15.03.2024. A leitura das plantas de condicionantes à escala induziu a um erro felizmente mitigado com o recurso às ferramentas digitais entretanto disponibilizadas aos Serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de aprovação de alterações durante a execução da obra/Rua 5 de Outubro, n.ºs 45, 47 e 49, e Beco da Espinhosa, n.º 1, em Évora. Req.: Agarrarmérito, S.A. Processo 1.947.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir e anexar os aditamentos ao projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ao projeto de redes prediais de águas e esgotos para comunicação de alterações durante a execução da obra em curso nas partes dos prédios sitas na Rua 5 de Outubro, n.º 47, e Rua 5 de Outubro, n.ºs 49 e 51, e Beco da Espinhosa, n.º 1, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 290/2022, com prazo para conclusão das obras até 06/01/2026, e emitir resposta à comunicação prévia de alterações introduzidas e a introduzir no decurso da obra conforme modelo estabelecido no Anexo XI da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro.

Para conclusão do processo de regularização e licenciamento de alterações introduzidas e a introduzir durante a execução da obra em curso deverão ser adicionalmente apresentados projeto de estabilidade e projeto de segurança contra incêndios em edifício.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obra/Rua das Fontes, n.º 50, em Évora. Req.: Nelson Alexandre Menoita Monteiro. Processo 1.1724/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Pedido de licenciamento de alterações no decurso de obra – legalização / Rua 5 de Outubro, 68 e 70, em Évora. Req.: Guilherme Conceição Pimenta Mendes Bolas. Processo 1.3606.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento das alterações executadas no decurso de obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra/Quinta Alta da Quintinha, Art.º 167, secção N, em Évora. Req.: Raquel Salomé Coca Messias. Processo 1.5947.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Prazo: 24 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Pedido de informação prévia/Herdade da Aversada, art.º 71, secção T, em N.ª Sr.ª da Tourega. Req.: José Manuel Mendes Teixeira Gonçalves. Processo 1.17380.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia com base no parecer técnico a seguir discriminado:

- 1- As três construções identificadas com a1, a2, a3, a4 e a5 (existentes) estão dotadas da autorização de utilização nº312/2010 com a área de 481,87m2 com o uso habitacional;
 - 2- Estabelecendo o PDME 500m2 como limite máximo de área de construção para esse propósito consideramos inviável a legalização de telheiros adjacentes a essas construções;
 - 3- Assinala-se ainda que não são representadas ampliações executadas sem controlo prévio camarário, identificadas pelos Serviços através do ortofotomapa disponibilizado pela Google;
 - 4- A instrução do pedido não incorpora os seguintes elementos:
 - 4.1- Folha medições;
 - 4.2- Plano de acessibilidades;
 - 4.3- Registo fotográfico das legalizações;
 - 5- No que se refere à edificação de uma adega nada temos a obstar desde que se comprove a existência de vinha no prédio ou em prédios situados na proximidade titulados pelo requerente;
 - 6- Face ao exposto nos pontos 2 a 4 do parecer supra propomos a emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado;
 - 7- Mais se informa que qualquer edificação e/ou a atividade agrícola a promover no prédio estará sujeita à emissão prévia de parecer obrigatório e vinculativos do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.
- Foi feita a audiência prévia prevista no CPA á qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de Autorização para instalação de área de depósito temporário de solos e rochas/Herdade da Fonte Coberta -Prédio 7, secção F-F1, N.ª Sr.ª de Machede. Req.: Construções Gabriel A.S. Couto, S.A. Processo 1.17397.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nos termos do parecer técnico a seguir especificado.

Nada a obstar à afetação da área do prédio identificada (assinalando a alteração da localização apresentada na reunião realizada com os interlocutores da empresa requerente, face, supomos, a delimitação envolvente da RAN) para um depósito temporário de troca de terras provenientes e necessárias à execução do IP2-Variante Nascente de Évora, localizada literalmente na adjacência do futuro traçado (num período compreendido entre dezembro de 2024 e março de 2026),

considerando que a zona em apreço não interfere com qualquer servidão ou restrição de ordem pública, havendo contudo que salvaguardar, finda a ocupação, a reposição da morfologia e a limpeza da faixa de terreno intervencionada.

Também a estrada da Aliados deverá ser beneficiada no troço afetado pelos rodados das viaturas pesadas (cujo trajeto, coincidente com o Caminho de Santiago, deverá ser devidamente sinalizado).

Ainda se informa, caso seja verificada durante os trabalhos a existência de solos contaminados, que toda a operação deverá ser acompanhada/avalizada pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra/Herdade da Fontalva, Art.º 100, Secção T, N.ª Sr.ª da Tourega. Req.: Tiago Filipe Costa Pereira. Processo 1.17458.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Prazo 18 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/estabilidade – Herdade da Fonte do Abade, Art.º 2, secção K, em N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req.: Custódia Capoulas, Ld.ª. Processo 1.18676.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1- Propomos, face à entrega dos elementos solicitados pelos Serviços através de e-mail, e por nada termos a obstar à instalação/edificação de um abrigo/hangar agrícola, modular e pré-fabricado com 200m2 de ABC composto por uma cobertura em lona, implantado numa área classificada pelo PDME como Zonas de proteção das bacias de alimentação de albufeiras na qual não incide quaisquer servidão ou restrição de interesse público, o deferimento do projeto de arquitetura/estabilidade apresentado;

2- Face à especificidade da operação urbanística descrita, considera-se, após deliberação final em RPC, que estarão reunidas condições para que se possa calcular/emitir o correspondente alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de informação prévia – instalação de central fotovoltaica/Herdade de Mascarenhas e Roncão, Art.º 6, Secção LL-1, N.ª Sr.ª da Tourega. Req.: TREEMOND RONÇÃO, S.A. Processo 1.20009.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submeter a RCM, a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia (ao abrigo do ponto 1 do art.º 14º) nos termos do parecer técnico.

Parecer técnico:

1- Propomos, considerando a escala da intervenção, o facto de se destinar à produção de energia para autoconsumo e se situar comprovadamente fora de zonas afetadas a quaisquer condicionantes, a emissão de parecer favorável à instalação da central fotovoltaica apresentada (ao abrigo do disposto no artigo 1 do artigo 14º do RJUE);

2- A fase subsequente do projeto deverá incorporar o respetivo projeto de arquitetura (com todos os desenhos impressos à escala referenciada na legenda), projeto de estabilidade, projeto ou ficha de segurança contra o risco de incêndio, acompanhados pelos respetivos termos de responsabilidade, declarações da ordem profissional e seguros de responsabilidade civil.

Informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística:

“Sr. Presidente, informa-se que a central é para autoconsumo e prevê a ocupação de 5940 m² e para uma produção de 495 kWp, pelo que se propõe submeter a RCM a emissão de parecer favorável à instalação nas condições do parecer técnico”

Informação do Sr. Presidente:

“Concordo, propondo que não haja modelação de terras e que possa considerar-se possíveis faixas arbóreas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Courelas da Azarujinha, art.º 84, secção C, em Azaruja. Req.: Margarida Almeida, Solicitadora CP9221. Processo 1.10413.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, de 18/12/2024 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.12. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra/Ferragial da Vinha e Figueiras, art.º 261, secção H, em Évora. Req.: Joana Fazenda dos Santos Duarte Patricio. Processo 1.19319.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 16/12/2024 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

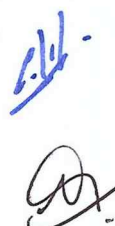
6.13. Pedido de informação prévia para instalação de uma unidade turística na Quinta da Horta da Porta, em Évora. Req.: Maria Leonor Soares Mendes Ferreira – Cabeça de Casal de herança de. Processo 1.1672.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer favorável condicionado.

1- Tendo por base o parecer técnico, propõe-se submeter a RCM a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado analisado ao abrigo do ponto 1 do artigo 14º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (o que pressuporá que a fase subsequente do projeto seja materializada através do procedimento de comunicação prévia de obras de edificação), nas seguintes condições:

1.1 - As incongruências entre a área efetiva do lote e o seu registo deverão ser corrigidas no período compreendido entre o início da obra e a sua conclusão, tal como as discrepâncias entre a área coberta de construção existente nos registos e a constante no quadro sinóptico (revelando-se



fundamental a apresentação de fotografia aérea com data anterior a 1969 de modo a dissipar todas as dúvidas suscitadas);

1.2 - Deverá ser aferida a titularidade do terreno pelo qual é feito o acesso viário à unidade turística (e obter previamente a respetiva autorização), ou em alternativa relocará-lo para o quadrante do prédio que confina com a R114-4 (revelando-se, nestas circunstâncias, fundamental a apresentação de parecer favorável das Infraestruturas de Portugal), ou relocar de forma a que não seja atravessada propriedade privada;

1.3 - O pé-direito útil/limpo das zonas onde são prestados serviços ao público não poderá ser inferior a 3,0m;

1.4 - A platibanda dos corpos a edificar não poderá em caso algum exceder os 9,0m de altura.

2- Tendo em conta a localização, dimensão e fim da proposta (construção de unidade hoteleira) considera-se que:

2.1- A intervenção no edifício classificado (quer a nível interior quer a nível exterior) carecerá de parecer da nossa Divisão de Cultura e Património;

2.2- Deverá ser promovida em simultâneo o aditamento ao alvará de loteamento nº2/2003 que incorpore a proposta que se pretenda edificar;

2.3- Que a opção estética e a métrica adotada nos vãos das suas fachadas (designadamente no que concerne aos arcos e à cobertura inclinada em telha cerâmica) bem como o acesso para ao piso superior do corpo afeto exclusivamente a apartamentos através de escadas exteriores, deva ser reavaliada de forma a configurar uma abordagem mais contemporânea e depurada volumetricamente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. Relatório da Discussão Pública e da Proposta Final da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Évora. Processo nº 1.

Passa para a próxima reunião.

7.2. Apresentação do Estudo para Projeto de Concessão / Construção do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas | Évora 2027.

O senhor Presidente fez uma explicação sucinta sobre o assunto em análise, e agradeceu a presença dos senhores arquitetos Aires Mateus e Jorge Silva, bem como do Chefe de Divisão da DORU, Arq. Pedro Fogaça.

De seguida, solicitou que procedessem à apresentação do Projeto de Concessão / Construção do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas.

Neste sentido, **o senhor Arquiteto Pedro Fogaça** prestou os seguintes esclarecimentos:

Estudo prévio que procede a Contratação Pública da Empreitada, na modalidade de Conceção | Construção do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas e Espaços Envolventes.

PROGRAMA FUNCIONAL

Único edifício, com área de implantação máximo de 4.500 m²;

Deverá ter a possibilidade de acolher eventos (Congressos, Desporto, Espetáculos, Feira expositiva);

A relação volumétrica acautela e promover as vistas para e desde o Centro Histórico de Évora, bem como do Forte de Santo António;

Respeito pelas infraestruturas (Adutora 600) redesenho da Via acesso sector Norte da Cidade

USOS E FUNCIONALIDADES:

A) Entradas principais: Espaço amplo e acolhedor para receber visitantes, área expositiva (poderá ser um percurso), bar/es, áreas de espera, balcão de informações e bilheteiras. Será necessário salvaguardar questões de acessibilidade com balcão adaptado a pessoas com mobilidade reduzida. Prever igualmente estruturas fixas ou amovíveis para divulgação (estática e/ou digital).

B) O Espaço no interior do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas deverá ser compatível e conversível para as seguintes utilizações:

b.1) Provas desportivas: Com dimensionamento necessário para a prática federada (22x44m; área de jogo) das modalidades; como andebol, hóquei em patins, futsal, basquete, vólei, badminton, entre outros. Incluirá bancadas fixas e se por opção do projetista, bancadas retráteis.

b.2) Espetáculos: Com capacidade para entre 1000 e 1500 lugares sentados e até 3000 lugares em pé com as bancadas recolhidas; palco com 15x15m.

O Projeto de arquitetura deverá integrar a especialidade de arquitetura cénica incluindo estudo de equipamento cénico com respetivas especialidades, a saber: equipamento de regulação iluminação cénica, projetores, cabos e acessórios, equipamento de sonorização cénica, ampliação, difusores acústicos, mistura de som, microfones, entre outros elementos que se venham a revelar necessários para o bom desempenho na vertente referida;

b.3) Feira expositiva: Com capacidade para cerca de 180 módulos de 3x3m,

b.4) Sala(s) de congressos: Uma dedicada com capacidade para cerca de 400 lugares sentados. No recinto principal prever 1000 a 1500 sentados e 1250 lugares de pé para grandes congressos/ eventos. Devem ser previstas cabines de tradução simultânea.

b.5) Salas de apoio autónomas: Mínimo de duas salas mais pequenas para reuniões /eventos/ serviços educativos com 150 a 300 lugares sentados.

C) Áreas de apoio/ arrumos afetos ao Centro Cultural de Utilizações Múltiplas:

c.1) Provas desportivas:

1 zona de aquecimento/ ginásio dos atletas

4 Balneários para equipas coletivas, 2 para equipas de arbitragem

1 Gabinete médico

1 Sala de imprensa e régie multimédia

1 Lavandaria,

c.2) Espetáculos: Área de camarins individuais e coletivos com possibilidade de receber até 120 pessoas. Poderão coincidir com os balneários. Deverá ser prevista área logística para arrumo de cadeiras, palco e outros;

Deverá ser prevista uma sala de apoio de catering (em backstage);

Havendo possibilidade acolher-se-ia favoravelmente a hipótese de haver Fosso de Orquestra;

c.3) Feira expositiva: Área logística para arrumo de material dos stands;

c.4) Sala de congressos: Área logística para arrumo de cadeiras, palco etc.

A(s) área(s) logística a criar devem ter em conta as várias dimensões de utilização, incluindo capacidade de armazenagem para materiais/equipamentos cénicos, cadeiras, bancadas amovíveis e, eventualmente, instrumentos. Devem ter bom acesso pelo exterior a partir de cais de cargas/ descargas.

D) ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS

d.1) Salas administração (Mínimo três);

d.2) Área técnica de climatização e qualidade do ar;

d.3) Área técnica de vigilância, CCTV.

E) ESPAÇOS PÚBLICOS COMUNS

e.1) Instalações sanitárias de público que deverão ser dimensionados e localizados em função da capacidade máxima do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas, separados por sexo e mobilidade reduzida e incluir fraldário;

e.2) Restaurante/Cafeteria: Área destinada a refeições e socialização, servirá lanches, refeições rápidas e bebidas podendo ter zona de esplanada exterior. Espaços de cozinha e copa de apoio;



e.3) Poder-se-á prever duas a três Salas Polivalentes com tamanhos e configurações variáveis. (reuniões, formações, etc.).

Obrigatório prever:

- Análise prospetiva do desempenho térmico e energético e da qualidade do ar interior nos edifícios no seu conjunto e dos diferentes sistemas ativos em particular;
- Análise prospetiva de desempenho acústico relativa, nomeadamente, à propagação sonora, aérea e estrutural, entre espaços e para o exterior;

E) ESPAÇOS ENVOLVENTES

A proposta deverá considerar de modo relevante a componente paisagística (arranjos exteriores) que assumirá importância primordial devendo ser explorado os arranjos exteriores na envolvente do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas em si, estendendo-se os mesmos até às Portas de Avis a Sul e a Oeste até ao Forte de S. António e ao parque de estacionamento existente das Portas da Lagoa.

A intervenção em toda a envolvente patrimonial é determinante do ponto de vista urbanístico.

Para além da consolidação urbana permitirá também a valorização e integração do Forte de S. Domingos, do Aqueduto da Água de Prata e Muralha Fernandina, podendo incluir o estacionamento à Porta de Avis.

Complementarmente deverá ser criada uma relação privilegiada entre a fachada principal do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas (vista das Portas de Avis), e a Praça a realizar bem como com os eixos pedonais (a amarelo) que se desejam vividos.

Valorização dos percursos pedonais tornando-os apazíveis entre o Centro Cultural de Utilizações Múltiplas /Forte / Portas de Avis/ Portas da Lagoa.

O estudo prévio deverá contemplar propostas gerais para acessos rodoviários, acessos com modos suaves e transportes públicos que Servirão não só o CCUM bem como a zona patrimonial onde se insere, em articulação com os arruamentos existentes; Avenida Sophia de Mello Breyner Andresen, Estrada do Penedo do Ouro/ Av. dos Quadrilheiros, Estrada da Chainha e Caminho da Soeira.

F) ESTACIONAMENTO

Deverá ser previsto estacionamento conforme art.º 48º do PUE

Poder-se-á prever como complemento ao estacionamento a realização de proposta de intervenção no parque de estacionamento das Portas de Avis.

G) ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES

A proposta deverá considerar de modo relevante a componente paisagística (arranjos exteriores) que assumirá importância primordial devendo ser explorado estratégias para os arranjos exteriores na envolvente do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas em si, estendendo-se os mesmos até às Portas de Avis a Sul e a Oeste até ao Forte de S. António e ao parque de estacionamento existente das Portas da Lagoa.

A intervenção em toda a envolvente patrimonial é determinante do ponto de vista urbanístico.

Para além da consolidação urbana permitirá também a valorização e integração do Forte de S. Domingos, do Aqueduto da Água de Prata e Muralha Fernandina.

Complementarmente deverá ser criada uma relação privilegiada entre a fachada principal do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas (vista das Portas de Avis), e a Praça a realizar bem como com os eixos pedonais (a amarelo) que se desejam vividos.

Para tal poder-se-ão explorar relações urbanas como:

a) Existência de lojas e restaurante que dinamizariam a referida Praça.

Tais usos poderão ser alocados a uma volumetria mais reduzida do edifício a criar cuja fachada principal se relacionará diretamente com a Praça a criar (a amarelo; Figura 1);

b) Os espaços a realizar deverão relação direta com a referida Praça;

c) A Praça a realizar deverá ser dinamizada e potenciada no seu desenho urbano complementada com mobiliário urbano.

d) Valorização dos percursos pedonais tornando-os aprazíveis entre o Centro Cultural de Utilizações Múltiplas /Forte e Multiusos/ Portas de Avis/ Portas da Lagoa.

H) FASEAMENTO

A proposta de Espaços Envolventes deverá contemplar o faseamento do projeto e construção dos espaços envolventes ao CCUM de forma a que a 1ª Fase corresponda à área indispensável para servir o Centro Cultural de Utilizações Múltiplas.

A 1ª Fase do Estudo Prévio dos Espaços Envolventes do CCUM irá integrar do concurso de Conceção / Construção.

Prosseguindo, o **senhor Arquiteto Manuel Aires Mateus** procedeu à apresentação técnica do projeto do Centro Cultural de Utilizações Múltiplas, de forma detalhada.

Terminada a apresentação, **os senhores Vereadores de todas as forças políticas, de forma unanime**, teceram elogios ao projeto e à forma esclarecedora como foi efetuada a apresentação. De seguida, os senhores Vereadores levantaram algumas questões as quais foram prontamente respondidas pelo senhor Arquiteto Aires Mateus.

O **senhor Presidente**, para terminar, agradeceu aos senhores Arquitetos o facto de estarem presentes na reunião bem como a apresentação clara e esclarecedora que fizeram sobre o projeto em análise.

A Câmara tomou conhecimento.

8. – JURÍDICO

8.1. Minuta de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares | Remodelação da cobertura do Edifício dos Paços do Concelho.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação da minuta de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada Para Trabalhos Complementares.

Na sequência da aprovação dos trabalhos Complementares em Reuniões de Câmara realizadas em 30 de outubro de 2024 e retificação da deliberação anterior realizada em 27 de novembro de 2024, propõe-se aprovação da minuta de contrato de Modificação Objetiva do Contrato Empreitada para Trabalhos Complementares – Remodelação da cobertura do edifício Paços do Concelho.

No Processo: minuta de contrato.

Deliberação:

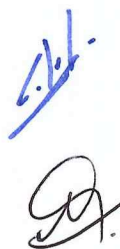
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. Pedido de levantamento de Ónus Real sobre o lote de terreno sito no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, na Rua do Serralheiro, número 8.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de deferimento do pedido de levantamento de ónus real sobre o lote de terreno sito no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, Rua do Serralheiro, número 8.

Foi celebrada escritura de compra e venda entre o Município e o requerente em 24 de janeiro de 2011, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1288 da Freguesia da Horta das Figueiras inscrita na respetiva matriz predial urbana respetivamente sob o artigo 4778-P da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, onde ficou registado um ónus na Conservatória do Registo Predial, para cumprimento dos prazos de construção (Apresentação n.º 357) de 2011/01/25. (cfr. Documento 1 no processo)



Consultados os serviços técnicos é possível deferir o pedido tendo em conta que foram cumpridos os prazos previstos relativos ao início e conclusão de obra (cfr. Documento 2 no processo).

Por este motivo, propõe-se deferir o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – SOCIOCULTURAL

9.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 25 de janeiro e 15 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxas por emissão de Licença Especial de Ruído para 2 bailes da Sociedade Recreativa e Dramática Eborense nos dias 25 de janeiro e 15 de fevereiro.

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense solicitou a isenção de taxas relativas às licenças especiais de ruído para a realização de eventos (bailes) na sua sede nas seguintes datas:

25 de janeiro

15 de fevereiro

Estas isenções têm um valor total de 60,20€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos com carácter cultural e recreativo e está em condições de beneficiar de apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o atesta, inserida na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se tratam de eventos recreativos compatíveis com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.2. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado ao Grupo Desportivo e Cultural e Recreativo Torre dos Coelhoos, dias 27, 28 e 29 de dezembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 20/12/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo Desportivo e Cultural e Recreativo Torre dos Coelhoos solicitou a isenção de pagamento de taxas relativas à emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto improvisado, no âmbito da Festa Revive o Ano e que se realizou nos dias 27/12/2024, 28/12/2024 e 29/12/2024.

Este apoio tem um valor estimado de 114,52€ (conforme referido na etapa 5)

- Licença especial de ruído, art.º 56º, ponto 4 - 3 dias x 29,34€ = 88,02€

- Licença de recinto improvisado, art.º 72º, ponto 1.2 - 5 dias x 5,23€ = 26,50€

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata de um evento cultural compatível com os fins estatutários da entidade.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, com atividade no âmbito cultural, recreativo e desportivo estando a mesma registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9.3. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborenses, dia 4 de janeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 07/01/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborenses solicitou a isenção de taxas relativas às licenças especiais de ruído para a realização de um baile na sua sede no dia 4 de janeiro

Esta isenção tem um valor total de 30,10€.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos com carácter cultural e recreativo e está em condições de beneficiar de apoios públicos porquanto apresenta a documentação que assim o atesta, inserida na Plataforma do Associativismo do Município de Évora.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...)" relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se tratam de eventos recreativos compatíveis com os fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

10.1. Empreitada de Pintura Exterior dos Edifícios e Muros da Escola Manuel Ferreira Patrício | Revisão de Preços.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Empreitada: "Pintura exterior dos edifícios e muros da Escola Manuel Ferreira Patrício" – Adjudicatário: António Manuel Dias Cambeiro-Pintura Unipessoal, Lda.

Propõe-se a aprovação da revisão de preços referente à empreitada acima identificada.

No Processo:

- Parecer técnico;
- Cálculo da revisão;
- Cabimento e compromisso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

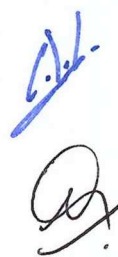
10.2. Empreitada de Reabilitação de Troços da Variante à Cidade de Évora | Trabalhos Complementares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Empreitada: "Reabilitação de Troços da Variante à Cidade de Évora"

Adjudicatário: Construções JJR & Filhos, SA.

Propõe-se a aprovação dos trabalhos complementares nº.1/2024 formalizados de acordo com a alínea a) e b) do nº.1, artº. 373 do CCP.



Os trabalhos complementares são os seguintes:

- Artigo 1 – Juntas de Dilatação no valor de 21.432,00 € + IVA;
- Artigo 2 – Limpezas Gerais e Diversos no valor de 5.091,00 € + IVA;
- Artigo 3 – Execução da 3ª. via junto à TYCO no valor de 22.054,86 € + IVA.

TOTAL – 48.577,86 € + IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.3. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | Revisão de Preços.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Empreitada: “Remodelação da cobertura do Edifício dos Paços do Concelho”

Propõe-se a aprovação da revisão de preços nº. 4 referente à empreitada acima identificada.

No Processo:

- Revisão de preços nº.4 (auto 1-22) no valor de 40.426,70 € + IVA;
- Cálculo da revisão;
- Cabimento e compromisso do valor em causa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.4. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | Trabalhos Complementares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Empreitada: “Remodelação da cobertura do edifício dos Paços do Concelho” – Adjudicatário: Eri – Construções.

Propõe-se a aprovação dos trabalhos complementares, TC5 e TC6 referentes à empreitada acima identificada.

- 1.Trabalho Complementar 5 – Alteração ao projeto, essencial para implementação dos trabalhos no âmbito do POCYTIF = 48.152,37 € + IVA;
2. Trabalho Complementar 6 – Reabilitação de portadas na Sala do Relógio = 11.641,80 € + IVA.

Total = 59.794,17 € + IVA.

No processo:

- Parecer técnico;
- Cabimento e compromisso do valor em causa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

11. – PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Cedência Parcial do Hangar n.º 4 do Aeródromo Municipal de Évora à ANEPC e Aprovação do Título de Licença de Utilização.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a câmara municipal delibere atribuir por ajuste direto o espaço do r/c do hangar n.º 4 do aeródromo municipal de Évora à ANEPC e aprove a minuta do título de licença de utilização.

Considerando que:

- A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) é um serviço público que tem por missão planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra.
 - Uma das suas atribuições é assegurar o funcionamento dos Centros de Meios Aéreos, enquanto infraestruturas aeroportuárias de apoio ao dispositivo aéreo da ANEPC.
 - Este serviço prestado à população é de relevante interesse público;
- Propõe-se, ao abrigo do artigo 11º, n.º 3, alíneas c) e d) do Decreto-lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, atribuir por ajuste direto o TÍTULO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, do espaço do rés-do-chão do Hangar n.º 4 do Aeródromo Municipal de Évora à ANEPC, destinado à implementação de um Centro de Meios Aéreos (CMA), de caráter permanente ou temporário, para apoio ao dispositivo aéreo da ANEPC e a outras atividades de natureza operacional por ela desenvolvidas, não lhe podendo ser dado outro fim.
- No processo: 1 documento (minuta de título e licença de utilização).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

12. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

12.1. Subscrição do Protocolo de Colaboração entre a Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE e os Parceiros da Estratégia e Plano de Ação: O Local + Próximo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE pretende constituir um consórcio para apresentação de uma candidatura ao Alentejo 2030, designadamente ao Aviso de apresentação de propostas de Estratégias e Plano de Ação para as Parcerias para a Coesão não Urbanas na Região Alentejo. Nesse sentido, propõem que o Município de Évora se constitua como parceiro no apoio a esta iniciativa, de acordo com o Plano de Ação que se anexa a esta proposta.

A Monte -Desenvolvimento Alentejo Central, ACE apresentou uma proposta de Protocolo de Colaboração para a constituição de um consórcio para apresentação de uma candidatura ao Alentejo 2030, designadamente ao Aviso ALT2030-IT_PC_NURB-2024-26, publicado a 25/09/2024, que prevê a apresentação de Estratégia e Plano de Ação para as Parcerias para a Coesão não Urbanas na Região Alentejo.

No sentido de propor a subscrição do Protocolo de Colaboração anexa-se a proposta bem como o Plano de Ação apresentado pela Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

12.2. Revogação por Mútuo Acordo do Contrato Promessa Unilateral de Venda do Lote A-III do PIAE à Embraer.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para deliberação, aprovar a proposta de revogação por mútuo acordo do contrato promessa unilateral de venda do lote A-III do PIAE à Embraer.

No dia vinte e seis de junho de 2009, no Notariado Privativo do Município de Évora, foi celebrado entre o Município de Évora e a Embraer Portugal SGPS,SA um contrato promessa unilateral de venda, através do qual o Município prometeu vender à Embraer (e só a esta), pelo preço de € 315.399,00, o prédio urbano composto por lote de terreno, com a área de 114.275 m2, sito na freguesia da Horta das Figueiras, Concelho de Évora (entretanto extinta), descrito na



Conservatória do Registo predial de Évora sob o n.º 1466 e inscrito na respetiva matriz predial urbana, à data sob o artigo P4216, identificado como Lote A-III da planta de loteamento do Parque Industrial de Évora.

Volvidos 15 anos sem que a promessa se tenha concretizado, inexistindo interesse no seu cumprimento, colocou-se à consideração da Empresa a proposta de revogação por mútuo acordo deste contrato sem quaisquer custos acrescidos para a mesma.

A 9 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Embraer deliberou, por unanimidade dos respetivos membros, renunciar ao direito de opção de compra do terreno referido.

No processo: Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim mencionou o facto de a Embraer ter sido vendida à Aernnova, com um conjunto de ativos, pelo que questionou se este lote não se encontra nesse conjunto de ativos, bem como se a Câmara não tem que ter, também, preventivamente, uma revogação da venda.

Em resposta, **o senhor Presidente** indicou que não, visto tratar-se apenas de um contrato de promessa de compra e venda, tendo verificado esta situação junto do serviço jurídico.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou, se a Câmara perguntou à Aernnova, se tinham intenção de expandir este lote, bem como a respetiva resposta da mesma.

Em resposta **o senhor Presidente** informou que, efetivamente questionou essa situação à Aernnova, tendo a mesma respondido que, de momento, não tinham interesse e que naturalmente manteriam o lote, no entanto, não manifestaram, à Câmara, o interesse de manter este contrato de promessa de compra e venda.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o munícipe **Luis Ramos**, a expor uma ambiguidade no Regulamento Municipal de Estacionamento, solicitando esclarecimentos sobre a atribuição do selo temporário.

Relatou que o seu pai, José António dos Santos Ramos, residente em Odemira e ex-combatente da Guerra do Ultramar, foi recentemente diagnosticado com cancro e iniciou tratamento oncológico em Évora, sendo que, de modo a evitar deslocações diárias, a família alugou uma casa na cidade e ao tentar obter um selo de estacionamento, deparou-se com um impedimento devido ao regulamento nº 3 do artigo 14.º, que considera ambíguo em relação a quem poderá ser visado pela atribuição deste selo temporário.

Neste sentido, e dada a situação particular em causa, bem como os encargos já assumidos, solicitou que esta situação fosse clarificada e que fosse atribuído o selo temporário, comprometendo-se a devolvê-lo assim que o tratamento do pai terminar, que será dentro de um mês e meio.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Luis Ramos, agradeceu a sua intervenção e reconheceu que, com o tempo, surgem novas situações que podem não estar contempladas no Regulamento Municipal de Estacionamento, no entanto, sublinhou que este regulamento, aprovado em Assembleia Municipal, não pode ser alterado pontualmente pela Câmara, sendo necessária uma revisão formal e uma discussão pública.

Ainda assim, referiu que existem exceções legais que podem ser consideradas e comprometeu-se a analisar este caso apresentado, sendo que, caso se enquadre nessas exceções legais, será devidamente tratado com todo o interesse.

O senhor Presidente verificou que se encontra presente no público, para intervenção, o senhor **Pedro Pessoa**, presidente da Associação de Moradores da Garraia, informando que, embora não seja habitual permitir intervenções sobre assuntos já discutidos em reunião de Câmara, abrirá uma exceção devido à relevância do projeto, considerando que, dado o seu impacto, não haverá impedimentos de ordem formal sobre esta exceção.

O senhor **Pedro Pessoa**, presidente da Associação de Moradores da Garraia, começou por apresentar os agradecimentos da Associação de Moradores, pelo trabalho realizado e pelo ponto alcançado no processo, destacando que resta a execução da obra propriamente dita.

Informou que, também, têm a intenção de contactar a empresa vencedora, para incluir trabalhos nos caminhos particulares e nas redes prediais, facilitando, assim, a gestão ao concentrar os serviços numa única entidade presente no terreno, acrescentando que o documento do concurso será público e que também será do interesse da associação, comparar os orçamentos apresentados pela empresa, com os valores praticados pela Câmara, garantindo assim condições justas.

Esteve, ainda, presente o senhor **João Paulo Barrambana**, em representação da Associação Cívica Juntos pelo Divor - Paisagem e Património, que começou por saudar a preocupação manifestada pelos senhores Vereadores, Bárbara Tita e Henrique Sim-Sim, relativamente à possível instalação de novos painéis solares na região.

Destacou a sua preocupação com dois novos projetos em avaliação, um deles, com cerca de 200 megawatts, que é da responsabilidade da já conhecida Incognit World, o outro, de uma entidade menos conhecida, designada, segundo as informações disponíveis, como Sol de Évora, que prevê uma capacidade de 400 megawatts, equivalente à soma dos dois projetos anteriormente analisados nesta reunião, embora ainda em fase de intenção, há fortes indícios de que estes projetos se concretizarão e serão submetidos à apreciação da Câmara.

A Plataforma reafirma o seu compromisso em ser parte da solução e em colaborar com a Câmara e com os Vereadores, na proteção do território e do Concelho, destacando a preocupação com a possível sobrecarga da área, caso estes novos projetos avancem, uma vez que quase 2% do território municipal poderá ficar ocupado, particularmente na zona da Bacia do Divor, considerando-se esta situação lamentável e inaceitável.

Além disso, sublinha-se a importância do documento aprovado por unanimidade nesta casa, sobretudo num momento em que se observa um crescente ataque economista àquela região, dado o custo reduzido em canalizar tudo para a central que ali existe.

A Plataforma apela, assim, à Câmara para que se mantenha vigilante e ativa na defesa do território.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor João Paulo Barrambana, agradeceu a intervenção e esclareceu que não tem conhecimento formal sobre novos projetos, mas reconhece que, dada a proximidade da estação e a sua atratividade, essa possibilidade não surpreende, considerando que a entidade licenciadora não é a Câmara Municipal, sugere que, em conjunto, sejam desenvolvidos procedimentos junto da tutela para evitar esta situação, destacando ainda a importância de uma atuação coordenada, como tem sido realizado até agora, para definir os passos a seguir relativamente a esta matéria.




13. PRESIDENTE DA CÂMARA

13.1. Processo Disciplinar

O senhor Presidente apresentou, ao Executivo, a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurado:

Aplicação da pena disciplinar ao trabalhador, **com o número mecanográfico 17292**, no âmbito de procedimento disciplinar.

Propõe-se a **aplicação da sanção disciplinar de suspensão**, pelo período de 20 (vinte) dias, suspensão na sua execução pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. PD 33 a PD 43 dos autos.

Deliberação:

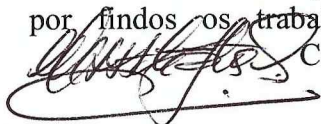
A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a conclusão e proposta constantes do processo disciplinar.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte uma hora e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)